



Ano do Documento: 2024

Tipo do Documento: PORTARIA ADMINISTRATIVA

Unidade de Origem: DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)

Protocolo	Número	Ano	Data de Cadastro	Tipo do Documento	Origem
NÃO PROTOCOLADO	83	2024	27/11/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	82	2024	19/11/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
23062.057375/2024-06	81	2024	19/11/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
23062.057323/2024-21	80	2024	19/11/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	79	2024	01/11/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
23062.053230/2024-28	78	2024	01/11/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	77	2024	25/10/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	76	2024	11/10/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
23062.044472/2024-21	75	2024	19/09/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
23062.043329/2024-11	74	2024	14/09/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)

Protocolo	Número	Ano	Data de Cadastro	Tipo do Documento	Origem
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
23062.051862/2024-57	73	2024	10/09/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
NÃO PROTOCOLADO	72	2024	03/09/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
23062.038168/2024-44	71	2024	20/08/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
23062.038121/2024-81	70	2024	19/08/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
23062.037107/2024-60	69	2024	13/08/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
23062.035735/2024-19	68	2024	06/08/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
23062.035702/2024-61	67	2024	06/08/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
23062.035640/2024-97	66	2024	06/08/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
23062.035614/2024-69	65	2024	06/08/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
23062.035613/2024-14	64	2024	06/08/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
NÃO PROTOCOLADO	63	2024	30/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
NÃO PROTOCOLADO	62	2024	29/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				

Protocolo	Número	Ano	Data de Cadastro	Tipo do Documento	Origem
NÃO PROTOCOLADO	61	2024	11/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	60	2024	11/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	59	2024	11/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
23062.031391/2024-61	58	2024	11/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	57	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	56	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	55	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	54	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
23062.030538/2024-03	53	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	52	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	51	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	50	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	49	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)

Protocolo	Número	Ano	Data de Cadastro	Tipo do Documento	Origem
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
NÃO PROTOCOLADO	48	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
NÃO PROTOCOLADO	47	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
23062.030537/2024-51	46	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
NÃO PROTOCOLADO	45	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
NÃO PROTOCOLADO	44	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
NÃO PROTOCOLADO	43	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
NÃO PROTOCOLADO	42	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
NÃO PROTOCOLADO	41	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
NÃO PROTOCOLADO	40	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
NÃO PROTOCOLADO	39	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
NÃO PROTOCOLADO	38	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
NÃO PROTOCOLADO	37	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				

Protocolo	Número	Ano	Data de Cadastro	Tipo do Documento	Origem
NÃO PROTOCOLADO	36	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
23062.030536/2024-14	35	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	34	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	33	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
23062.030535/2024-61	32	2024	06/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
23062.029640/2024-58	31	2024	02/07/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
23062.019419/2024-91	30	2024	03/04/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
23062.018375/2024-82	29	2024	28/03/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	28	2024	27/03/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	27	2024	26/03/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	26	2024	26/03/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	25	2024	26/03/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	24	2024	26/03/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)

Protocolo	Número	Ano	Data de Cadastro	Tipo do Documento	Origem
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
NÃO PROTOCOLADO	23	2024	26/03/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
23062.017453/2024-21	22	2024	25/03/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
23062.016532/2024-15	21	2024	20/03/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
23062.014586/2024-46	20	2024	12/03/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
23062.014556/2024-30	19	2024	12/03/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
23062.014372/2024-70	18	2024	11/03/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
23062.014360/2024-45	17	2024	11/03/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
23062.014179/2024-39	16	2024	11/03/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
NÃO PROTOCOLADO	15	2024	28/02/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
23062.008582/2024-29	14	2024	21/02/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
23062.008145/2024-13	13	2024	20/02/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				
NÃO PROTOCOLADO	12	2024	20/02/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
	Assunto: NÃO DEFINIDO				
	Observação:				

Protocolo	Número	Ano	Data de Cadastro	Tipo do Documento	Origem
23062.007497/2024-43	11	2024	16/02/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
23062.007488/2024-52	10	2024	16/02/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	9	2024	15/02/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	8	2024	15/02/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	7	2024	15/02/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	6	2024	15/02/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	5	2024	15/02/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	4	2024	15/02/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	3	2024	15/02/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	2	2024	15/02/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
NÃO PROTOCOLADO	1	2024	15/02/2024	PORTARIA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM (11.63.04)
Assunto: NÃO DEFINIDO					
Observação:					
Total: 61 Portarias Válidas (algumas portarias estão multiplicadas)					



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, no contexto do processo de protocolo 23062.006357/2024-58, vem através desta PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para análise de Pedido de Dispensa da disciplina de G07MSOL0.01 – MECÂNICA DOS SÓLIDOS efetuado pela estudante Alice Aparecida Silva – matrícula 20223004868.

- I. Prof. Almir Silva Neto
- II. Prof. Erriston Campos Amaral
- III. Prof. Valmir Dias Luiz

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Almir Silva Neto.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Seguir as orientações conforme o DESPACHO INFORMATIVO Nº 2 / 2024 - CEMTTM (11.51.26) documento de número 05 presente no processo, inserindo o PARECER e movimentando o processo para CEMTTM (11.51.26).

II. Todos os membros devem assinar o documento.

Art. 3º - A Comissão hora designada deverá concluir os trabalhos até o dia 21 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 15 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 15/02/2024 11:31)
 RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
 CHEFE - TITULAR
 DMQTM (11.63.04)
 Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.006357/2024-58

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2024, tipo: PORTARIA ADMINISTRATIVA, data de emissão:

15/02/2024 e o código de verificação: **47f4ab64e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no contexto do processo de protocolo 23062.006799/2024-02, visando auxiliar o Colegiado do Curso Técnico em Metalurgia na tomada de decisão, vem através desta PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para análise de Pedido de Dispensa das disciplinas de Siderurgia I e Processos de Fabricação I do primeiro ano do curso técnico em metalurgia efetuado pela estudante Vitória de Oliveira Nonato Soares - Matrícula 20232020987.

I. Prof. Douglas Geraldo Magalhães

II. Prof. Matheus Mello Pereira

III. Prof. Valmir Dias Luiz

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Matheus Mello Pereira.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Avaliar nos termos das Normas Acadêmicas da EPTNM (Capítulo I do Título VI, artigos 83 a 87, Resolução CEPE 13/22) o pedido feito pelo estudante.

II. Emitir Parecer Conclusivo fundamentado ao DMQ-TM (11.63.04) via SIPAC com assinatura de todos os membros desta comissão. Se a comissão tiver segurança quanto ao procedimento, poderá inserir o Parecer diretamente no processo e movimentar o processo para a Coordenação do Curso Técnico em Metalurgia (11.50.41).

Art. 3º - A Comissão hora designada deverá cumprir sua atribuição até o dia 21 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 15 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 15/02/2024 13:50)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.006799/2024-02

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
15/02/2024 e o código de verificação: **98c3cf064f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 3, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no contexto do processo de protocolo 23062.006800/2024-91, visando auxiliar o Colegiado do Curso Técnico em Metalurgia na tomada de decisão, vem através desta PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para análise de Pedido de Dispensa das disciplinas de Ensaios de Materiais e Ciência dos Materiais do primeiro ano do curso técnico em metalurgia efetuado pelo estudante Raul Gandra Quintão Carvalho - Matrícula 20232002610.

I. Prof. Douglas Geraldo Magalhães

II. Prof. Matheus Mello Pereira

III. Prof. Valmir Dias Luiz

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Matheus Mello Pereira.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Avaliar nos termos das Normas Acadêmicas da EPTNM (Capítulo I do Título VI, artigos 83 a 87, Resolução CEPE 13/22) o pedido feito pelo estudante.

II. Emitir Parecer Conclusivo fundamentado ao DMQ-TM (11.63.04) via SIPAC com assinatura de todos os membros desta comissão. Se a comissão tiver segurança quanto ao procedimento, poderá inserir o Parecer diretamente no processo e movimentar o processo para a Coordenação do Curso Técnico em Metalurgia (11.50.41).

Art. 3º - A Comissão hora designada deverá cumprir sua atribuição até o dia 21 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 15 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 15/02/2024 14:05)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.006800/2024-91

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
15/02/2024 e o código de verificação: **826151afb3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, no contexto do processo de protocolo 23062.006895/2024-42, vem através desta PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para análise de Pedido de Dispensa da disciplina de G07QGER1.01 - QUÍMICA GERAL I (30H) efetuado pelo estudante JÚLIO CÉSAR SILVA RODRIGUES – matrícula 20243005049.

I. Prof. Alexandre Almeida Oliveira

II. Prof. Fábio Luis Rodrigues

III. Prof. Flávio José de Assis Barony

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Fábio Luis Rodrigues.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Seguir as orientações conforme o DESPACHO INFORMATIVO Nº 7 / 2024 - CEMTTM (11.51.26) documento de número 05 presente no processo, inserindo o PARECER e movimentando o processo para CEMTTM (11.51.26).

II. Todos os membros devem assinar o documento.

Art. 3º - A Comissão hora designada deverá concluir os trabalhos até o dia 21 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 15 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 15/02/2024 14:17)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.006895/2024-42

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
15/02/2024 e o código de verificação: **7c466127eb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 5, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, no contexto do processo de protocolo 23062.006907/2024-39, vem através desta PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para análise de Pedido de Dispensa da disciplina de G07LQGE0.01 - LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL (30H) efetuado pelo estudante JÚLIO CÉSAR SILVA RODRIGUES – matrícula 20243005049.

I. Prof. Alexandre Almeida Oliveira

II. Prof. Fábio Luis Rodrigues

III. Prof. Flávio José de Assis Barony

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Fábio Luis Rodrigues.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Seguir as orientações conforme o DESPACHO INFORMATIVO Nº 8 / 2024 - CEMTTM (11.51.26) documento de número 05 presente no processo, inserindo o PARECER e movimentando o processo para CEMTTM (11.51.26).

II. Todos os membros devem assinar o documento.

Art. 3º - A Comissão hora designada deverá concluir os trabalhos até o dia 21 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 15 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 15/02/2024 14:27)
 RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
 CHEFE - TITULAR
 DMQTM (11.63.04)
 Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.006907/2024-39

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
15/02/2024 e o código de verificação: **451e703135**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 6, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, no contexto do processo de protocolo 23062.006936/2024-09, vem através desta PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para análise de Pedido de Dispensa da disciplina de G07DTEC0.02 - DESENHO TÉCNICO (30H) efetuado pelo estudante JÚLIO CÉSAR SILVA RODRIGUES – matrícula 20243005049.

I. Prof. Edilson José Barbosa

II. Prof. Jorge Luis Coleti

III. Prof. Valmir Dias Luis

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Valmir Dias Luis.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Seguir as orientações conforme o DESPACHO INFORMATIVO Nº 11 / 2024 - CEMTTM (11.51.26) documento de número 05 presente no processo, inserindo o PARECER e movimentando o processo para CEMTTM (11.51.26).

II. Todos os membros devem assinar o documento.

Art. 3º - A Comissão hora designada deverá concluir os trabalhos até o dia 21 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 15 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 15/02/2024 14:36)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.006936/2024-09

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
15/02/2024 e o código de verificação: **08d08bba21**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 7, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, no contexto do processo de protocolo 23062.006943/2024-01, vem através desta PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para análise de Pedido de Dispensa da disciplina de G07CSPEM0.01 - CONTEXTO SOCIAL E PROFISSIONAL DO ENGENHEIRO METALURGISTA (30H) efetuado pelo estudante JÚLIO CÉSAR SILVA RODRIGUES – matrícula 20243005049.

I. Prof. Carlos Frederico Campos de Assis

II. Prof. Douglas Geraldo Magalhães

III. Prof. Jorge Luis Coleti

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Carlos Frederico Campos de Assis.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Seguir as orientações conforme o DESPACHO INFORMATIVO Nº 12 / 2024 - CEMTTM (11.51.26) documento de número 05 presente no processo, inserindo o PARECER e movimentando o processo para CEMTTM (11.51.26).

II. Todos os membros devem assinar o documento.

Art. 3º - A Comissão hora designada deverá concluir os trabalhos até o dia 21 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 15 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 15/02/2024 14:44)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.006943/2024-01

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **7**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
15/02/2024 e o código de verificação: **ab9e10ea49**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 8, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, no contexto do processo de protocolo 23062.006948/2024-25, vem através desta PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para análise de Pedido de Dispensa da disciplina de G07MCIE0.01 - METODOLOGIA CIENTÍFICA (30H) efetuado pelo estudante JÚLIO CÉSAR SILVA RODRIGUES – matrícula 20243005049.

I. Prof. Fábio Luis Rodrigues

II. Prof. Fernando Castro de Oliveira

III. Prof. Matheus Mello Pereira

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Matheus Mello Pereira.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Seguir as orientações conforme o DESPACHO INFORMATIVO Nº 13 / 2024 - CEMTTM (11.51.26) documento de número 05 presente no processo, inserindo o PARECER e movimentando o processo para CEMTTM (11.51.26).

II. Todos os membros devem assinar o documento.

Art. 3º - A Comissão hora designada deverá concluir os trabalhos até o dia 21 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 15 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 15/02/2024 14:55)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.006948/2024-25

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
15/02/2024 e o código de verificação: **9f5ba813e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 9, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, no contexto do processo de protocolo 23062.006957/2024-16, vem através desta PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para análise de Pedido de Dispensa da disciplina de G07DAC00.01 - DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR (30H) efetuado pelo estudante JÚLIO CÉSAR SILVA RODRIGUES – matrícula 20243005049.

I. Prof. Almir Silva Neto

II. Prof. Edilson José Barbosa

III. Prof. Valmir Dias Luiz

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Valmir Dias Luiz.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Seguir as orientações conforme o DESPACHO INFORMATIVO Nº 13 / 2024 - CEMTTM (11.51.26) documento de número 05 presente no processo, inserindo o PARECER e movimentando o processo para CEMTTM (11.51.26).

II. Todos os membros devem assinar o documento.

Art. 3º - A Comissão hora designada deverá concluir os trabalhos até o dia 21 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 15 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 15/02/2024 15:00)
 RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
 CHEFE - TITULAR
 DMQTM (11.63.04)
 Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.006957/2024-16

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **15/02/2024** e o código de verificação: **3929c788ae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 10, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem através deste instrumento DESIGNAR a comissão de análise da proposta de AEX intitulada de "2024 - METALURGIA VALE DO AÇO: projeto de divulgação científica nas redes sociais" sob coordenação do professor Erriston Campos Amaral.

Art. 1º - Composição da comissão:

I – Prof. Carlos Eduardo Oliveira Andrade

II – Prof. Jorge Luis Coleti

III – Prof. Matheus Mello Pereira

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do professor Carlos Eduardo Oliveira Andrade.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Obedecer aos termos da Resolução CD 21/22 e da Portaria DIR 364/18. Nesse sentido, e em especial, a análise da proposta de ação enviada anexa a esta Portaria, terá por base as indicações do parágrafo 3º do Art. 3º da Portaria DIR 364 de 02 de maio de 2018 bem como aquelas presentes no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD 21 de 11 de agosto de 2022.

II. Seguir as orientações contidas na guia do site da DEDC acessível através do link <https://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/guias/5/Guia-SIGAA-5.-Elabora%C3%A7%C3%A3o-do-parecer-da-Comiss%C3%A3o-de-Avalia%C3%A7%C3%A3o-A3o-em-1a-instancia.pdf>.

III. No preenchimento do modelo de Parecer, especificar nos itens 3.1 a 3.4, os elementos evidenciados na proposta de ação que demonstram o atendimento ou não dos méritos em análise. As avaliações contendo apenas "atende" e "não atende", sem os porquês, não têm sido aceitas pela DEDC.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e emissão do parecer conclusivo enviado via SIPAC com assinatura dos membros ao DMQ-TM (11.63.04) é impreterivelmente de 05 dias úteis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 16:16)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **POR**TARIA ADMINISTRATIVA, data de emissão:
16/02/2024 e o código de verificação: **356aa8b473**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem através deste instrumento DESIGNAR a comissão de análise da proposta de AEX intitulada de "2024 - METALURGIA VALE DO AÇO: projeto de divulgação científica nas redes sociais" sob coordenação do professor Erriston Campos Amaral.

Art. 1º - Composição da comissão:

I – Prof. Carlos Eduardo Oliveira Andrade

II – Prof. Fábio Luis Rodrigues

III – Prof. Jorge Luis Coleti

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do professor Carlos Eduardo Oliveira Andrade.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Obedecer aos termos da Resolução CD 21/22 e da Portaria DIR 364/18. Nesse sentido, e em especial, a análise da proposta de ação enviada anexa a esta Portaria, terá por base as indicações do parágrafo 3º do Art. 3º da Portaria DIR 364 de 02 de maio de 2018 bem como aquelas presentes no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD 21 de 11 de agosto de 2022.

II. Seguir as orientações contidas na guia do site da DEDC acessível através do link <https://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/guias/5/Guia-SIGAA-5.-Elabora%C3%A7%C3%A3o-do-parecer-da-Comiss%C3%A3o-de-Avalia%C3%A7%C3%A3o-A3o-em-1a-instancia.pdf>.

III. No preenchimento do modelo de Parecer, especificar nos itens 3.1 a 3.4, os elementos evidenciados na proposta de ação que demonstram o atendimento ou não dos méritos em análise. As avaliações contendo apenas "atende" e "não atende", sem os porquês, não têm sido aceitas pela DEDC.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e emissão do parecer conclusivo enviado via SIPAC com assinatura dos membros ao DMQ-TM (11.63.04) é impreterivelmente de 05 dias úteis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 5º - Revoga-se a PORTARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 10, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024, documento de protocolo 23062.007488/2024-52.

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 16:28)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
16/02/2024 e o código de verificação: **e05a94e83c**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 12, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem através deste instrumento:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem a comissão de Avaliação de Desempenho para fins de estágio probatório do servidor Jorge Luis Coleti referente ao período de 14/03/2023 a 14/03/2024, processo de protocolo 23062.004488/2023-10:

- Prof. Carlos Eduardo de Oliveira Andrade
- Prof. Carlos Frederico Campos de Assis
- Prof. Flávio José de Assis Barony

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Carlos Frederico Campos de Assis.

Art. 2º - São atribuições desta comissão:

I – Tomar ciência do teor e orientações presentes no processo de protocolo 23062.004488/2023-10;

II – Fazer o levantamento junto aos setores envolvidos na atuação profissional do servidor em Avaliação, com vistas a fundamentar as notas a serem atribuídas na 2ª Ficha de Avaliação de Estágio Probatório;

III – Fazer o correto preenchimento da ficha de avaliação com a atribuição de notas como média das avaliações individuais de cada membro para cada item, tendo por base o levantamento feito junto aos setores;

IV – Protocolizar a 2ª Ficha de Avaliação de Estágio Probatório devidamente preenchida no SIPAC com **A ASSINATURA DE TODOS OS MEMBROS E DO SERVIDOR EM AVALIAÇÃO** e enviar para o DMQ-TM (11.63.04)

V – Protocolizar via SIPAC ao DMQ-TM os comprobatórios resultantes das consultas aos setores que fundamentaram a atribuição de notas da Ficha supramencionada. Alternativamente, essa documentação pode ser enviada por e-mail ao dmq-tm@cefetmg.br ou como anexo do protocolo da atribuição III acima.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - A Comissão hora designada terá até o dia 08 de março de 2024 para conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 10:28)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.004488/2023-10

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
20/02/2024 e o código de verificação: **d98ec71a7f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem através deste instrumento:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para criação dos planos de ensino das disciplinas de Físico-Química I e Físico-Química II do curso de graduação em Engenharia Metalúrgica, as quais terão sua primeira oferta em 2024 S1.

I. Prof. Alexandre Almeida Oliveira

II. Prof. Fernando Castro de Oliveira

III. Prof. Matheus Mello Pereira

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Fernando Castro de Oliveira.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Ter por base o modelo de plano de ensino enviado em anexo a esta portaria bem com o PPC vigente para o curso de graduação em Engenharia Metalúrgica.

II. Enviar o documento via SIPAC assinado por todos os membros da comissão para o DMQ-TM (11.63.04)

Art. 3º - A Comissão hora designada deverá concluir os trabalhos até o dia 23 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 11:28)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **PORTRARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **20/02/2024** e o código de verificação: **477b7cca5e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTEIRA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem através deste instrumento DESIGNAR a comissão de análise da proposta de AEX intitulada de "Clube de Xadrez do CEFET Timóteo" sob coordenação do professor Fábio Luis Rodrigues.

Art. 1º - Composição da comissão:

I – Prof. Alexandre Almeida Oliveira

II – Prof. Douglas Geraldo Magalhães

III – Prof. Matheus Mello Pereira

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do professor Matheus Mello Pereira.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Obedecer aos termos da Resolução CD 21/22 e da Portaria DIR 364/18. Nesse sentido, e em especial, a análise da proposta de ação enviada anexa a esta Portaria, terá por base as indicações do parágrafo 3º do Art. 3º da Portaria DIR 364 de 02 de maio de 2018 bem como aquelas presentes no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD 21 de 11 de agosto de 2022.

II. Seguir as orientações contidas na guia do site da DEDC acessível através do link <https://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/guias/5/Guia-SIGAA-5.-Elabora%C3%A7%C3%A3o-do-parecer-da-Comiss%C3%A3o-de-Avalia%C3%A7%C3%A3o-A3o-em-1a-instancia.pdf>.

III. No preenchimento do modelo de Parecer, especificar nos itens 3.1 a 3.4, os elementos evidenciados na proposta de ação que demonstram o atendimento ou não dos méritos em análise. As avaliações contendo apenas "atende" e "não atende", sem os porquês, não têm sido aceitas pela DEDC.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e emissão do parecer conclusivo enviado via SIPAC com assinatura dos membros ao DMQ-TM (11.63.04) é impreterivelmente de 05 dias úteis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 5º - A comissão deve emitir o parecer conclusivo até a data de 27 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 11:50)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
21/02/2024 e o código de verificação: **b35903d1d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 15, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no contexto do processo de protocolo 23062.010328/2024-91, visando auxiliar o Colegiado do Curso Técnico em Metalurgia na tomada de decisão, vem através desta PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para análise de Pedido de Dispensa das disciplinas de **Tratamento Térmico, Metrologia e Empreendedorismo** do segundo ano do curso técnico em metalurgia efetuado pelo estudante Rhaener Shinayder Pereira Silva - Matrícula 20232020996.

I. Prof. Almir Silva Neto

II. Prof. Carlos Frederico Campos de Assis

III. Prof. Edilson José Barbosa

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Carlos Frederico Campos de Assis.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Avaliar nos termos das Normas Acadêmicas da EPTNM (Capítulo I do Título VI, artigos 83 a 87, Resolução CEPE 13/22) o pedido feito pelo estudante. Caso pertina, a comissão deverá observar também as orientações contidas no Resolução CEPT 18/23, a qual trata especificamente de dispensa de disciplinas por aproveitamento de disciplinas cursadas pelo estudante no CEFET-MG em 2023.

II. Emitir Parecer Conclusivo fundamentado ao DMQ-TM (11.63.04) via SIPAC com assinatura de todos os membros desta comissão. Se a comissão tiver segurança quanto ao procedimento, poderá inserir o Parecer diretamente no processo e movimentar o processo para a Coordenação do Curso Técnico em Metalurgia (11.50.41).

Art. 3º - A Comissão hora designada deverá cumprir sua atribuição até o dia 06 de março de 2024, em um total de cinco dias úteis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 28 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 13:41)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
 CHEFE - TITULAR
 DMQTM (11.63.04)
 Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.010328/2024-91

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **bafd676bd4**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 16, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, tendo por base a decisão da 106ª DMQ-TM, realizada em 06/03/2024, onde se reconhece a necessidade de se revisar e substituir a Resolução DMQTIM 01/19, vem através deste instrumento:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem a comissão de revisão e substituição da Resolução DMQTIM 01/19 que trata do reconhecimento de materiais autorais pelo DMQ-TM.

- I. Prof. Almir Silva Neto
- II. Prof. Alexandre Almeida Oliveira
- III. Prof. Matheus Mello Pereira

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Alexandre Almeida Oliveira.

Art. 2º - A minuta de resolução elaborada deverá estar em consonância com as diretrizes e resoluções relativas à temática, em particular com a Resolução CEPE 15/23. A comissão deve elaborar uma minuta que possibilite uma orientação e trâmite simples, de forma a estimular a produção de materiais autorais. Não obstante, a minuta deve ser completa nas suas especificações, possibilitando que o reconhecimento de um material pelo DMQ-TM tenha a substância necessária.

Art. 3º - A Comissão hora designada terá 45 dias para elaborar uma minuta e protocolizar a mesma ao DMQ-TM (11.63.04), devendo realizar seus trabalhos até a data de 25 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 11 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 11:09)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **1bce290eeb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 17, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, em resposta à demanda presente no processo de protocolo 23062.007437/2024-21, vem através deste instrumento, designar a banca examinadora responsável pela condução do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR (A) VISITANTE, nos termos do Edital 71/2024 de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 1º - Composição da Banca Examinadora:

I – Prof. Almir Silva Neto

II – Prof. Douglas Geraldo Magalhães

III – Prof. Erriston Campos Amaral

Parágrafo único - A presidência da banca examinadora ficará a cargo do professor Douglas Geraldo Magalhães.

Art. 2º - Esta Portaria é retroativa ao início das ações da banca examinadora, desde o trato prévio da minuta do edital referente ao processo seletivo, tendo como data base o dia 16 de fevereiro de 2024, ocasião na qual a banca foi indicada através do formulário A1, documento que consta do processo de protocolo 23062.007437/2024-21.

Art. 3º - Esta Portaria tem validade até o término do processo seletivo, com data referencial no dia 20 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 16:08)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **712ea302e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 18, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, tendo por base a decisão da 106ª DMQ-TM acerca do tema em foco, realizada em 06/03/2024, vem através deste instrumento:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem a comissão de verificação dos Relatórios Individuais Docentes de 2022 e 2023.

- I. Prof. Almir Silva Neto
- II. Prof. Alexandre Almeida Oliveira
- III. Prof. Carlos Eduardo Oliveira Andrade
- IV. Prof. Carlos Frederico Campos de Assis
- V. Prof. Douglas Geraldo Magalhães
- VI. Prof. Erriston Campos Amaral
- VII. Prof. Fabio Luis Rodrigues
- VIII. Prof. Fernando Castro de Oliveira
- IX. Prof. Flávio José de Assis Barony
- X. Prof. Jorge Luis Coleti
- XI. Prof. Matheus Mello Pereira
- XII. Prof. Roney Anderson Nascimento de Aquino
- XIII. Prof. Valmir Dias Luiz

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Roney Anderson Nascimento de Aquino.

Art. 2º - A presente comissão trabalhará conforme os seguintes parâmetros:

I – Cada servidor (relator) analisará os RIDs do servidor seguinte (relatado) na ordem apresentada no Art. 1º acima. Neste contexto, o relator deverá **conferir se**:

- a. a escolha da atividade na lista de atividades disponível no SIGAA ou na Res. CEPE 09/22 é coerente com o que feito.
- b. há comprovação que evidencie as atividades com inserção manual.
- c. há compatibilidade entre a pontuação automática e a esperada pela Res. CEPE 09/22.

II – Cada servidor terá um espaço na planilha eletrônica disponibilizada no link a seguir para relatar as observações referentes ao relatório para o qual fizer a verificação. Haverá ainda na planilha abaixo um espaço para dúvidas gerais que deverão ser sanadas pelo presidente da comissão.

[https://docs.google.com/document/d/1wzD47Dgg2bpvJyQRikkt8i9Baqole4-3/edit?
usp=sharing&ouid=100146420349218576571&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1wzD47Dgg2bpvJyQRikkt8i9Baqole4-3/edit?usp=sharing&ouid=100146420349218576571&rtpof=true&sd=true)

a. Cabe ao relatado acompanhar na planilha acima as observações feitas pelo relator do seu RID, justificando quando for o caso, ou fazendo as correções e informando que as mesmas já foram atendidas.

b. O presidente da comissão devolverá o RID correspondente ao relatado assim que o seu relator se manifestar sobre as alterações e for respondido que tem condições de ser atendido pelo relatado. As manifestações deverão ocorrer na própria planilha e deverão ser o mais simples e objetivas possível.

III – Os RIDs poderão ser acessados pela pasta compartilhada acessível através do link a seguir. Cada docente deverá salvar na sua pasta o PDF dos seus RIDs. O prazo máximo para esta ação é de até 48 horas após esta portaria entrar em vigor. Os comprobatórios podem ser acessados diretamente a partir do hiperlinks presentes nos RIDs. Diante de qualquer dificuldade em acessar um comprobatório, o relator poderá solicitar diretamente ao relatado a disponibilização de comprovantes na pasta acessível pelo mesmo link a seguir.

<https://drive.google.com/drive/folders/1d-Br5G3PLyLVuBenX5tkYUjmzWBTQ5Hc?usp=sharing>

IV – O relator fará todas as suas ponderações até o dia 20/03. Até o dia 21/03, o relatado fará suas ponderações quanto a poder atender às indicações do relator ou não. Até o dia 22/03, o presidente da comissão, caso julgue necessário, devolverá o RID para ajustes.

V – Nada impede que conversas pessoais diretas e objetivas acelerem o processo de troca de informação e entendimento entre relator e relatado. Todavia, os pontos mais importantes devem ser registrados para que seja emitido um relatório final com foco na melhoria do processo.

VI – O guia de preenchimento do RID pode ser acessado através do link a seguir.

<https://drive.google.com/file/d/1CKUkqmFRiYimdeQOX4IntDauNxdHnyjj/view?usp=sharing>

Art. 3º - A Assembleia departamental deverá reunir em caráter extraordinário na data de 27/03/2024 para aprovação final dos RIDs e consolidação do processo na ATA. Após isso, os relatórios serão aprovados no sistema pela chefia de departamento em nome da decisão da assembleia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 11 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 16:23)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **ba1f31551e**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a deliberação da assembleia de se constituir análise interna prévia das propostas de AEX, vem através deste instrumento DESIGNAR a comissão de análise da pré-proposta de AEX intitulada de “Clube de Xadrez do CEFET Timóteo” sob coordenação do professor Fábio Luis Rodrigues.

Art. 1º - Composição da comissão:

I – Prof. Alexandre Almeida Oliveira

II – Prof. Douglas Geraldo Magalhães

III – Prof. Matheus Mello Pereira

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do professor Matheus Mello Pereira.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Obedecer aos termos da Resolução CD 21/22 e da Portaria DIR 364/18. Nesse sentido, e em especial, a análise da proposta de ação enviada anexa a esta Portaria, terá por base as indicações do parágrafo 3º do Art. 3º da Portaria DIR 364 de 02 de maio de 2018 bem como aquelas presentes no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD 21 de 11 de agosto de 2022.

II. Seguir as orientações contidas na guia do site da DEDC acessível através do link <https://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/guias/5/Guia-SIGAA-5.-Elabora%C3%A7%C3%A3o-do-parecer-da-Comiss%C3%A3o-de-Avalia%C3%A7%C3%A3o-em-1a-instancia.pdf>.

III. No preenchimento do modelo de Parecer, especificar nos itens 3.1 a 3.4, os elementos evidenciados na proposta de ação que demonstram o atendimento ou não dos méritos em análise. As avaliações contendo apenas “**atende**” e “**não atende**”, sem os porquês, não têm sido aceitas pela DEDC. Como essa análise resultará em modificação da proposta antes de sua submissão formal, a comissão poderá orientar adequações necessárias para que a proposta atenda aos requisitos.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e emissão do parecer conclusivo enviado via SIPAC com assinatura dos membros ao DMQ-TM (11.63.04) é de 05 dias úteis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de 12 de março de 2024.

Art. 5º - A comissão deve emitir o parecer conclusivo até a data de 18 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 10:22)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
12/03/2024 e o código de verificação: **cf839c32c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 20, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, em atendimento à decisão da 106ª DMQTM, de 06/03/2024, vem através deste instrumento nomear a comissão para análise da solicitação de valoração da atividade “Organização e Apresentação do I e II Seminário de Estágio Curricular do Curso Técnico em Metalurgia” pelos professores Erriston Campos Amaral e Edilson José Barbosa.

Art. 1º - A comissão será composta pelos servidores:

- I. Prof. Carlos Eduardo Oliveira Andrade
- II. Prof. Carlos Frederico Campos de Assis
- III. Prof. Flávio José de Assis Barony

Parágrafo único: a presidência da comissão ficará a cargo do professor Flávio José de Assis Barony.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

- I. Avaliar os materiais submetidos pelos professores Erriston e Edilson que corroboram a solicitação dos mesmos.
- II. Avaliar se os materiais submetidos e atividades correlatas requeridas não compõem o rol de obrigações esperadas ao coordenador de curso, conforme atribuições determinadas pela Res. CEPE 39/09, ou atribuições tanto do coordenador de curso quanto do coordenador de estágios, nos termos da Res. CEPT 09/22 alterada pela Res. CEPT 15/23 ou em Resoluções específicas do Colegiado do Curso ao qual pertence o coordenador.
- III. Esclarecer e responder no PARECER as dúvidas levantadas na 106ª DMQTM acerca da temática, repetidas a seguir:

“Na discussão foram levantadas dúvidas quanto ao que seria obrigatoriedade ou não do coordenador de curso, bem como quais seriam as obrigações do coordenador de estágios, papel também exercido pelo prof. Edilson, nos termos das atribuições previstas nas normativas do CEFET-MG, tais como a Resolução CEPT 09/22 alterada pela CEPT 15/23 e a Resolução CEPE 39/09. Além disso, foi questionada o trâmite para que tais atividades sejam validadas dentro do departamento para efeitos de cômputo de PAED e progressão. Também foi questionado se tal atividade não deveria ser tratada no âmbito da extensão. Finalmente, houve dúvidas quanto à forma como tal atividade seria enquadrada dentre as possíveis previstas na Res. CEPE 15/23.”

- IV. Elaborar Parecer conclusivo e fundamentado indicando a aprovação e enquadramento, bem como sugerindo com fundamento nas normas, o devido trato que deve ser dado para esse tipo de solicitação no DMQ-TM, inclusive a possibilidade de se ter uma normativa interna para tratar desse tipo de iniciativa, em coerência com o que já existe para os casos que se enquadram como ações de extensão. O Parecer deverá ser enviado ao DMQ-TM (11.63.04) via SIPAC com assinatura de todos os membros.

V. Esclarecer no PARECER todas as dúvidas levantadas pela assembleia, repetidas acima.

Art. 3º - A Comissão hora designada terá prazo para emissão do parecer até o dia 25 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 12 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 11:24)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **12/03/2024** e o código de verificação: **c7b0015df3**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 21, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a deliberação da assembleia de se constituir análise interna prévia das propostas de AEX, vem através deste instrumento DESIGNAR a comissão de análise da pré-proposta de AEX intitulada de “Semana Acadêmica de Metalurgia – SAMET” sob coordenação do professor Carlos Frederico Campos de Assis.

Art. 1º - Composição da comissão:

- I – Prof. Almir Silva Neto
- II – Prof. Douglas Geraldo Magalhães
- III – Prof. Valmir Dias Luiz

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do professor Valmir Dias Luiz.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

- I. Obedecer aos termos da Resolução CD 21/22 e da Portaria DIR 364/18. Nesse sentido, e em especial, a análise da proposta de ação enviada anexa a esta Portaria, terá por base as indicações do parágrafo 3º do Art. 3º da Portaria DIR 364 de 02 de maio de 2018 bem como aquelas presentes no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD 21 de 11 de agosto de 2022.
- II. Seguir as orientações contidas na guia do site da DEDC acessível através do link <https://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/guias/5/Guia-SIGAA-5.-Elabora%C3%A7%C3%A3o-do-parecer-da-Comiss%C3%A3o-de-Avalia%C3%A7%C3%A3o-em-1a-instancia.pdf>.
- III. No preenchimento do modelo de Parecer, especificar nos itens 3.1 a 3.4, os elementos evidenciados na proposta de ação que demonstram o atendimento ou não dos méritos em análise. As avaliações contendo apenas “**atende**” e “**não atende**”, sem os porquês, não têm sido aceitas pela DEDC. Como essa análise resultará em modificação da proposta antes de sua submissão formal, a comissão poderá orientar adequações necessárias para que a proposta atenda aos requisitos.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e emissão do parecer conclusivo enviado via SIPAC com assinatura dos membros ao DMQ-TM (11.63.04) é de 05 dias úteis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de 20 de março de 2024.

Art. 5º - A comissão deve emitir o parecer conclusivo até a data de 26 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 20/03/2024 11:12)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **21**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
20/03/2024 e o código de verificação: **fccd8f5d10**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 22, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Esta Portaria DESIGNA a Banca de Seleção de Monitores Voluntários do Curso de Engenharia Metalúrgica em 2024 S1

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do Art. 4º do Anexo I da Resolução CGRAD 11/22, vem através deste instrumento, DESIGNAR a comissão para seleção de Monitores Voluntários 2024 S1 do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica.

Art. 1º - Composição da comissão e disciplina sob sua responsabilidade:

I – prof. Jorge Luis Coleti (Monitor Especial)

II – prof. Matheus Mello Pereira (Físico-Química 1)

III – prof. Valmir Dias Luis (Desenho Técnico)

Parágrafo único – A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Jorge Luis Coleti.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Tomar ciência das Regras que regem a monitoria no CEFET-MG:
<https://www.dirgrad.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/81/2022/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CGRAD-11-2022-e-Anexos.pdf>

II. Tomar ciência do Edital do processo seletivo: <https://www.timoteo.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/10/2024/03/MONITORIA-VOLUNT%C3%81RIA-Edital-de-Sele%C3%A7%C3%A3o-A3o-Engenharia-Metal%C3%BArgica-2024.1.pdf>

III. Realizar as etapas da seleção do dia 25/03/2024 até o dia 29/03/2024.

IV. Convocar os inscritos para a seleção. Os contatos dos estudantes estão na planilha de inscritos: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1e2s1hXXf-hFgbmhKhkVhzGJ_CiYwUqogDz99jw4NME/edit#gid=840839464. Os dados de histórico também estão sistematizados em <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/13gTXIRDThoxGWyaS3aYcpXQoWcn5F0ILWnNwo7yQi01ZLdTNEcXsJSnxqIrkh6aYa>.

V. Preencher e enviar a ATA do processo seletivo via SIPAC ao DMQ-TM (11.63.04) até o dia 29/04/2024. O modelo de ATA está disponível em <https://docs.google.com/document/d/1dOB8mAEpUGvGUDIEDDeongizomr024oX/edit?usp=sharing&ouid=113048928989117834182&rtpof=true&sd=true>.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e emissão da ATA via SIPAC com assinatura dos membros ao DMQ-TM (11.63.04) é impreterivelmente dia 29 de março de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 10:38)
 RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
 CHEFE - TITULAR
 DMQTM (11.63.04)
 Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **22**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
25/03/2024 e o código de verificação: **7be8642738**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 23, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso de suas atribuições, no contexto do processo de protocolo 23062.016914/2024-49, vem através desta PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para análise de Pedido de Dispensa da disciplina de G07ICMA0.02 - INTRODUÇÃO À CIÊNCIADOS MATERIAIS (60H) efetuado pelo estudante JÚLIO CÉSAR SILVA RODRIGUES – matrícula 20243005049.

I. Prof. Carlos Erriston Campos Amaral

II. Prof. Fábio Luis Rodrigues

III. Prof. Fernando Castro de Oliveira

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Erriston Campos Amaral.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Seguir as orientações conforme o DESPACHO INFORMATIVO Nº 41 / 2024 - CEMTTM (11.51.26) documento de número 05 presente no processo, inserindo o PARECER e movimentando o processo para CEMTTM (11.51.26).

II. Todos os membros devem assinar o documento.

Art. 3º - A Comissão hora designada deverá concluir os trabalhos até o dia 03 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 26 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 10:19)
 RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
 CHEFE - TITULAR
 DMQTM (11.63.04)
 Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.016914/2024-49

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **23**, ano: **2024**, tipo: **POR**TARIA ADMINISTRATIVA, data de emissão:
26/03/2024 e o código de verificação: **7a1f50e199**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 24, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso de suas atribuições, no contexto do processo de protocolo 23062.017106/2024-07, vem através desta PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para análise de Pedido de Dispensa da disciplina de G07DTEC0.02 – DESENHO TÉCNICO (30H) efetuado pelo estudante LUIS GUSTAVO COTA, MATRÍCULA: 20243008336, CURSO: ENGENHARIA METALÚRGICA.

I. Prof. Carlos Eduardo Oliveira Andrade

II. Prof. Fábio Luis Rodrigues

III. Prof. Valmir Dias Luiz

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Valmir Dias Luiz.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Seguir as orientações conforme o DESPACHO INFORMATIVO Nº 42 / 2024 - CEMTTM (11.51.26) documento de número 05 presente no processo, inserindo o PARECER e movimentando o processo para CEMTTM (11.51.26).

II. Todos os membros devem assinar o documento.

Art. 3º - A Comissão hora designada deverá concluir os trabalhos até o dia 03 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 26 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 10:50)
 RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
 CHEFE - TITULAR
 DMQTM (11.63.04)
 Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.017106/2024-07

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **24**, ano: **2024**, tipo: **POR**TARIA ADMINISTRATIVA, data de emissão:
26/03/2024 e o código de verificação: **b5b770e4d1**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 25, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso de suas atribuições, no contexto do processo de protocolo 23062.017107/2024-43, vem através desta PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para análise de Pedido de Dispensa da disciplina de G07CSPEM0.01 – CONTEXTO SOCIAL E PROFISSIONAL DO ENGENHEIRO METALURGISTA (30H) efetuado pelo estudante LUIS GUSTAVO COTA, MATRÍCULA: 20243008336, CURSO: ENGENHARIA METALÚRGICA.

- I. Prof. Carlos Frederico Campos de Assis
- II. Prof. Douglas Geraldo Magalhães
- III. Prof. Jorge Luis Coleti

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Carlos Frederico Campos de Assis.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Seguir as orientações conforme o DESPACHO INFORMATIVO Nº 52 / 2024 - CEMTTM (11.51.26) documento de número 06 presente no processo, inserindo o PARECER e movimentando o processo para CEMTTM (11.51.26).

II. Todos os membros devem assinar o documento.

Art. 3º - A Comissão hora designada deverá concluir os trabalhos até o dia 03 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 26 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 11:03)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.017107/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **25**, ano: **2024**, tipo: **POR**TARIA ADMINISTRATIVA, data de emissão:
26/03/2024 e o código de verificação: **4685a6e2b4**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 26, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso de suas atribuições, no contexto do processo de protocolo 23062.017117/2024-89, vem através desta PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para análise de Pedido de Dispensa da disciplina de G07QGER1.01 – QUÍMICA GERAL I (30H) E "G07LQGE0.01 - LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL (30H)" efetuado pelo estudante LUIS GUSTAVO COTA, MATRÍCULA: 20243008336, CURSO: ENGENHARIA METALÚRGICA.

I. Prof. Alexandre Almeida Oliveira

II. Prof. Carlos Eduardo Oliveira Andrade

III. Prof. Fábio Luis Rodrigues

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Fábio Luis Rodrigues.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Seguir as orientações conforme o DESPACHO INFORMATIVO Nº 51 / 2024 - CEMTTM (11.51.26) documento de número 06 presente no processo, inserindo o PARECER e movimentando o processo para CEMTTM (11.51.26).

II. Todos os membros devem assinar o documento.

Art. 3º - A Comissão hora designada deverá concluir os trabalhos até o dia 03 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 26 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 11:12)
 RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
 CHEFE - TITULAR
 DMQTM (11.63.04)
 Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.017117/2024-89

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **26**, ano: **2024**, tipo: **POR**TARIA ADMINISTRATIVA, data de emissão:
26/03/2024 e o código de verificação: **9e26eee8ee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 27, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso de suas atribuições, no contexto do processo de protocolo 23062.017793/2024-52, vem através desta PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para análise de Pedido de Dispensa da disciplina de G07MCIE0.01 – METODOLOGIA CIENTÍFICA (30H) efetuado pelo estudante LUIS GUSTAVO COTA, MATRÍCULA: 20243008336, CURSO: ENGENHARIA METALÚRGICA.

- I. Prof. Almir Silva Neto
- II. Prof. Erriston Campos Amaral
- III. Prof. Fernando Castro de Oliveira

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do professor Almir Silva Neto.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Seguir as orientações conforme o DESPACHO INFORMATIVO Nº 56 / 2024 - CEMTTM (11.51.26) documento de número 05 presente no processo, inserindo o PARECER e movimentando o processo para CEMTTM (11.51.26).

II. Todos os membros devem assinar o documento.

Art. 3º - A Comissão hora designada deverá concluir os trabalhos até o dia 03 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 26 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 14:35)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.017793/2024-52

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **27**, ano: **2024**, tipo: **POR**TARIA ADMINISTRATIVA, data de emissão:
26/03/2024 e o código de verificação: **8c301e579e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 28, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso de suas atribuições, no contexto do processo de protocolo 23062.017106/2024-07, vem através desta PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para análise de Pedido de Dispensa da disciplina de G07DTEC0.02 – DESENHO TÉCNICO (30H) efetuado pelo estudante LUIS GUSTAVO COTA, MATRÍCULA: 20243008336, CURSO: ENGENHARIA METALÚRGICA.

- I. Prof. Fábio Luis Rodrigues
- II. Prof. Valmir Dias Luiz
- III. Prof. Roney Anderson Nascimento de Aquino

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Valmir Dias Luiz.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Seguir as orientações conforme o DESPACHO INFORMATIVO Nº 42 / 2024 - CEMTTM (11.51.26) documento de número 05 presente no processo, inserindo o PARECER e movimentando o processo para CEMTTM (11.51.26).

II. Todos os membros devem assinar o documento.

Art. 3º - A Comissão hora designada deverá concluir os trabalhos até o dia 03 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 26 de março de 2024.

Art. 5º - Revoga-se a portaria anterior emitida com o mesmo propósito, PORTARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 24, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 22:08)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
 CHEFE - TITULAR
 DMQTM (11.63.04)
 Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.017106/2024-07

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **28**, ano: **2024**, tipo: **POR**TARIA ADMINISTRATIVA, data de emissão:
27/03/2024 e o código de verificação: **d00d8b315f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 29, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO, no uso de suas atribuições, vem através deste instrumento DESIGNAR a comissão de análise da proposta de AEX intitulada de "Semana Acadêmica de Metalurgia – SAMET" sob coordenação do professor Carlos Frederico Campos de Assis.

Art. 1º - Composição da comissão:

I – Prof. Almir Silva Neto

II – Prof. Douglas Geraldo Magalhães

III – Prof. Valmir Dias Luiz

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do professor Valmir Dias Luiz.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Obedecer aos termos da Resolução CD 21/22 e da Portaria DIR 364/18. Nesse sentido, e em especial, a análise da proposta de ação enviada anexa a esta Portaria, terá por base as indicações do parágrafo 3º do Art. 3º da Portaria DIR 364 de 02 de maio de 2018 bem como aquelas presentes no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD 21 de 11 de agosto de 2022.

II. Seguir as orientações contidas na guia do site da DEDC acessível através do link <https://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/guias/5/Guia-SIGAA-5.-Elabora%C3%A7%C3%A3o-do-parecer-da-Comiss%C3%A3o-de-Avalia%C3%A7%C3%A3o-A3o-em-1a-instancia.pdf>.

III. No preenchimento do modelo de Parecer, especificar nos itens 3.1 a 3.4, os elementos evidenciados na proposta de ação que demonstram o atendimento ou não dos méritos em análise. As avaliações contendo apenas “**atende**” e “**não atende**”, sem os porquês, não têm sido aceitas pela DEDC.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e emissão do parecer conclusivo enviado via SIPAC com assinatura dos membros ao DMQ-TM (11.63.04) é de 05 dias úteis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de 28 de março de 2024.

Art. 5º - A comissão deve emitir o parecer conclusivo até a data de 05 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 10:02)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **29**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
28/03/2024 e o código de verificação: **dfdb59355d**



PORTEIRA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 30, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO, no uso de suas atribuições, vem através deste instrumento DESIGNAR a comissão de análise da proposta de AEX intitulada de "Clube de Xadrez do CEFET Timóteo" sob coordenação do professor Fábio Luis Rodrigues.

Art. 1º - Composição da comissão:

I – Prof. Alexandre Almeida Oliveira

II – Prof. Douglas Geraldo Magalhães

III – Prof. Matheus Mello Pereira

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do professor Matheus Mello Pereira.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Obedecer aos termos da Resolução CD 21/22 e da Portaria DIR 364/18. Nesse sentido, e em especial, a análise da proposta de ação enviada anexa a esta Portaria, terá por base as indicações do parágrafo 3º do Art. 3º da Portaria DIR 364 de 02 de maio de 2018 bem como aquelas presentes no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD 21 de 11 de agosto de 2022.

II. Seguir as orientações contidas na guia do site da DEDC acessível através do link <https://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/guias/5/Guia-SIGAA-5.-Elabora%C3%A7%C3%A3o-do-parecer-da-Comiss%C3%A3o-de-Avalia%C3%A7%C3%A3o-em-1a-instancia.pdf>.

III. No preenchimento do modelo de Parecer, especificar nos itens 3.1 a 3.4, os elementos evidenciados na proposta de ação que demonstram o atendimento ou não dos méritos em análise. As avaliações contendo apenas “**atende**” e “**não atende**”, sem os porquês, não têm sido aceitas pela DEDC.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e emissão do parecer conclusivo enviado via SIPAC com assinatura dos membros ao DMQ-TM (11.63.04) é de 05 dias úteis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de 03 de abril de 2024.

Art. 5º - A comissão deve emitir o parecer conclusivo até a data de 09 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente em 03/04/2024 16:33)
 RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO

*CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **03/04/2024** e o código de verificação: **9dfdf2ad38**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 31, DE 02 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO, no uso de suas atribuições, nos termos da decisão da 96ª Assembleia DMQ-TM de 29 de março de 2023, vem através deste instrumento DESIGNAR a comissão de análise da pré-proposta de AEX intitulada de DMQ Mostra 2024 sob coordenação do professor Alexandre Almeida de Oliveira.

Art. 1º - Composição da comissão:

I – Prof. Fábio Luis Rodrigues

II – Prof. Fernando Castro de Oliveira

III – Prof. Valmir Dias Luiz

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do professor Fábio Luis Rodrigues.

Art. 2º - Das responsabilidades:

I. Cabe ao presidente da comissão tomar ciência da ação em foco e de seus aspectos normativos, reunir a equipe, orientar a análise, dirimir dúvidas e fazer as atribuições de cada membro, e finalmente consolidar as contribuições, elaborar e colocar no SIPAC o parecer final para assinatura de todos.

II. A comissão deve obedecer aos termos da Resolução CD 21/22 e da Portaria DIR 364/18. Nesse sentido, e em especial, a análise da proposta de ação enviada anexa a esta Portaria, terá por base as indicações do parágrafo 3º do Art. 3º da Portaria DIR 364 de 02 de maio de 2018 bem como aquelas presentes no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD 21 de 11 de agosto de 2022.

III. A comissão deve seguir no que for pertinente para o contexto da pré-proposta as orientações contidas na guia do site da DEDC acessível através do link <https://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/guias/5/Guia-SIGAA-5-Elabora%C3%A7%C3%A3o-do-parecer-da-Comiss%C3%A3o-de-Avalia%C3%A7%C3%A3o-em-1a-instancia.pdf>.

IV. No preenchimento do modelo de Parecer, deve-se especificar nos itens 3.1 a 3.4, os elementos evidenciados na proposta de ação que demonstram o atendimento ou não dos méritos em análise. As avaliações contendo apenas “**atende**” e “**não atende**”, sem os porquês, não têm sido aceitas pela DEDC. Como essa análise resultará em modificação da proposta antes de sua submissão formal, a comissão poderá orientar adequações necessárias para que a proposta atenda aos requisitos.

V. Considerar na análise da proposta o Edital da Mostra 2024, uma vez que a mesma será desenvolvida de forma integrada com a Mostra 2024, cuja agenda já foi publicada - a Mostra de Cursos será de 19 a 23 de agosto - e o projeto precisa atender a mesma, bem como aspectos como composição das equipes e demais adequações, que viabilizem a junção das duas ações.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e emissão do parecer conclusivo enviado via SIPAC com assinatura dos membros ao DMQ-TM (11.63.04) é impreterivelmente de 09 dias úteis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de 02 de julho de 2024 e o parecer deverá ser emitido até o dia 12/07/2024.

(Assinado digitalmente em 02/07/2024 11:05)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **31**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
02/07/2024 e o código de verificação: **960ad51574**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 32, DE 06 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO, no uso de suas atribuições, vem através deste instrumento designar Banca Examinadora para análise dos pedidos de aproveitamento de estudos referentes à disciplina de G07CEMA0.01 - CARACTERIZAÇÃO E ENSAIOS DE MATERIAIS (60H) listados a seguir:

Processo	Estudante
23062.020961/2024-97	AFONSO HENRIQUE ALVES SILVA - MATRÍCULA: 201930261
23062.019851/2024-82	CELLINE FERREIRA DE SOUZA - MATRÍCULA: 20183026980

Art. 1º - Composição da banca examinadora:

I – Prof. Almir Silva Neto (membro suplente)

II – Prof. Douglas Geraldo Magalhães

III – Profa. Karina Aparecida Martins Barcelos Gonçalves

IV – Prof. Matheus Mello Pereira (presidente)

Art. 2º - As responsabilidades da Banca Examinadora são listadas no Art. 106 e 107 da Res. CEPE 14/22, a saber:

Art. 106. Cabe à Banca Examinadora:

I – Seguir as normas e orientações previstas para a respectiva disciplina;

II – tornar público, por meio da Secretaria do Departamento, até 20 (vinte) dias letivos antes da data prevista para a avaliação, documento contendo a forma de realização do exame e demais orientações cabíveis, conforme disposto no inciso anterior, devendo ser observado o prazo mínimo de 5 (cinco) dias letivos entre a divulgação das informações e a data prevista para a realização da avaliação; e (Alterado pela Resolução CEPE-10, de 01 de dezembro de 2023)

III – informar à Secretaria do Departamento o resultado da avaliação, para divulgação, dentro do prazo estabelecido no Calendário Escolar.

Art. 107. A Banca Examinadora atribuirá a cada avaliação nota em número inteiro, observada a escala de 0 (zero) a 100 (cem).

§1º A nota atribuída pela Banca deverá ser a média aritmética das notas de cada membro, arredondando-se o resultado para o inteiro mais próximo.

§2º Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota maior ou igual a 60 pontos.

§3º Os recursos contra a decisão da Banca Examinadora deverão ser protocolados, em um prazo máximo de dois dias úteis a partir da divulgação dos resultados, na Coordenação do Curso e encaminhado ao Colegiado do Curso, que terá prazo de 15 dias para análise e parecer conclusivo.

Parágrafo único – O texto das normas acadêmicas da graduação no CEFET-MG pode ser consultado através do link <https://www2.cepe.cefetmg.br/resolucoes/resolucoes-anos-2020/r2021-2/cepe-res-2022-014/>.

Art. 3º - Para atendimento ao inciso II do Art. 106 da Res. CEPE 14/22 acima, a Banca Examinadora deverá enviar via SIPAC ao DMQ-TM (11.63.04) as informações ali mencionadas, com assinatura de todos os membros. Para registro e publicidade, a chefia de departamento irá inserir no processo do estudante requerente tais informações enviadas pela Banca.

Art. 4º - Para atendimento ao inciso III do Art. 106 da Res. CEPE 14/22 acima, a Banca Examinadora, respeitados os prazos e limites previstos no Calendário Escolar para 2024-1, deverá enviar os resultados da avaliação via SIPAC ao DMQ-TM (11.63.04) com assinatura de todos os membros.

Art. 5º - Nos termos do inciso II do Art. 105 da Res. CEPE 14/22 ficam assim definidos os quesitos **data, horário e local da realização da avaliação**, respectivamente: **17/08/2024, 10 horas da manhã, salas 07 e 09 (salas do Técnico em Metalurgia)**.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, validando e reconhecendo o trabalho dos membros da Banca Examinadora a partir da data de 01/07/2024.

Art. 7º - Respeitados os prazos e limites previstos no calendário acadêmico, esta Banca Examinadora terá duração até a conclusão de seus trabalhos, tendo como data de referência de duração o final do 1º semestre letivo de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/07/2024 11:14)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **06/07/2024** e o código de verificação: **6ff289a160**



PORTEIRA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 35, DE 06 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO, no uso de suas atribuições, vem através deste instrumento designar Banca Examinadora para análise dos pedidos de aproveitamento de estudos referentes à disciplina de G07MREF0.01 - MATERIAIS REFRATÁRIOS (60H) listados a seguir:

	Processo	Estudante
1	23062.017734/2024-84	AFONSO HENRIQUE ALVES SILVA - MATRÍCULA: 2019302634
2	23062.017401/2024-55	ALEX JUNIO SANTOS SILVA - MATRÍCULA: 20183026416
3	23062.019841/2024-47	CELLINE FERREIRA DE SOUZA - MATRÍCULA: 20183026980
4	23062.017378/2024-07	ERIKY MATHEUS DA SILVA CONDESSA - MATRÍCULA: 2018302639
5	23062.019222/2024-52	IGOR AUGUSTO DIAS GONZAGA - MATRÍCULA: 2018302639
6	23062.019579/2024-31	JOÃO VICTOR DELMASQUIO PEREIRA - MATRÍCULA: 2019302655
7	23062.018586/2024-15	RENATA MARIA SEARA MARTINS - MATRÍCULA: 2019302655
8	23062.017423/2024-15	ROBERTO MAGALHÃES FAZOLLO FILHO - MATRÍCULA: 2018302639
9	23062.019270/2024-41	THAIS MARTINS SILVA DRUMOND - MATRÍCULA: 201930276
10	23062.018597/2024-03	THALES HARVEY CRISOSTOMO BARROS - MATRÍCULA: 2018302639

Art. 1º - Composição da banca examinadora:

- I - Prof. Carlos Frederico Campos Assis (presidente)
- II - Prof. Douglas Geraldo Magalhães (membro suplente)
- III - Prof. Jorge Luis Coleti
- IV - Profa. Karina Aparecida Martins Barcelos Gonçalves

Art. 2º - As responsabilidades da Banca Examinadora são listadas no Art. 106 e 107 da Res. CEPE 14/22, a saber:

Art. 106. Cabe à Banca Examinadora:

I – Seguir as normas e orientações previstas para a respectiva disciplina;

II – tornar público, por meio da Secretaria do Departamento, até 20 (vinte) dias letivos antes da data prevista para a avaliação, documento contendo a forma de realização do exame e demais orientações cabíveis, conforme disposto no inciso anterior, devendo ser observado o prazo mínimo de 5 (cinco) dias letivos entre a divulgação das informações e a data prevista para a realização da avaliação; e (Alterado pela Resolução CEPE-10, de 01 de dezembro de 2023)

III – informar à Secretaria do Departamento o resultado da avaliação, para divulgação, dentro do prazo estabelecido no Calendário Escolar.

Art. 107. A Banca Examinadora atribuirá a cada avaliação nota em número inteiro, observada a escala de 0 (zero) a 100 (cem).

§1º A nota atribuída pela Banca deverá ser a média aritmética das notas de cada membro, arredondando-se o resultado para o inteiro mais próximo.

§2º Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota maior ou igual a 60 pontos.

§3º Os recursos contra a decisão da Banca Examinadora deverão ser protocolados, em um prazo máximo de dois dias úteis a partir da divulgação dos resultados, na Coordenação do Curso e encaminhado ao Colegiado do Curso, que terá prazo de 15 dias para análise e parecer conclusivo.

Parágrafo único – O texto das normas acadêmicas da graduação no CEFET-MG pode ser consultado através do link <https://www2.cepe.cefetmg.br/resolucoes/resolucoes-anos-2020/r2021-2/cepe-res-2022-014/>.

Art. 3º - Para atendimento ao inciso II do Art. 106 da Res. CEPE 14/22 acima, a Banca Examinadora deverá enviar via SIPAC ao DMQ-TM (11.63.04) as informações ali mencionadas, com assinatura de todos os membros. Para registro e publicidade, a chefia de departamento irá inserir no processo do estudante requerente tais informações enviadas pela Banca.

Art. 4º - Para atendimento ao inciso III do Art. 106 da Res. CEPE 14/22 acima, a Banca Examinadora, respeitados os prazos e limites previstos no Calendário Escolar para 2024-1, deverá enviar os resultados da avaliação via SIPAC ao DMQ-TM (11.63.04) com assinatura de todos os membros.

Art. 5º - Nos termos do inciso II do Art. 105 da Res. CEPE 14/22 ficam assim definidos os quesitos **data, horário e local da realização da avaliação**, respectivamente: **31/08/2024, 10 horas da manhã, salas 07 e 09 (salas do Técnico em Metalurgia)**.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, validando e reconhecendo o trabalho dos membros da Banca Examinadora a partir da data de 01/07/2024.

Art. 7º - Respeitados os prazos e limites previstos no calendário acadêmico, esta Banca Examinadora terá duração até a conclusão de seus trabalhos, tendo como data de referência de duração o final do 1º semestre letivo de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/07/2024 11:43)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO

CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **06/07/2024** e o código de verificação: **49a4887824**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 46, DE 06 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO, no uso de suas atribuições, vem através deste instrumento designar Banca Examinadora para análise dos pedidos de aproveitamento de estudos referentes à disciplina de G07MSMA0.01 - MÉTODOS DE SELEÇÃO DOS MATERIAIS (60H) listados a seguir:

Processo	Estudante
1	23062.019523/2024-86 ALEX JUNIO SANTOS SILVA - MATRÍCULA: 20183026416
2	23062.019857/2024-50 CELLINE FERREIRA DE SOUZA - MATRÍCULA: 20183026980
3	23062.019204/2024-71 ERIKY MATHEUS DA SILVA CONDESSA - MATRÍCULA: 20183026532
4	23062.019561/2024-39 IGOR AUGUSTO DIAS GONZAGA - MATRÍCULA: 20183026390
5	23062.018642/2024-11 RENATA MARIA SEARA MARTINS - MATRÍCULA: 20193026554
6	23062.018936/2024-43 THALES HARVEY CRISOSTOMO BARROS - MATRÍCULA: 20183026701

Art. 1º - Composição da banca examinadora:

I - Prof. Carlos Frederico Campos Assis

II – Prof. Erriston Campos Amaral

III – Profa. Karina Aparecida Martins Barcelos Gonçalves (presidente)

IV - Prof. Matheus Mello Pereira (membro suplente)

Art. 2º - As responsabilidades da Banca Examinadora são listadas no Art. 106 e 107 da Res. CEPE 14/22, a saber:

Art. 106. Cabe à Banca Examinadora:

I – Seguir as normas e orientações previstas para a respectiva disciplina;

II – tornar público, por meio da Secretaria do Departamento, até 20 (vinte) dias letivos antes da data prevista para a avaliação, documento contendo a forma de realização do exame e demais orientações cabíveis, conforme disposto no inciso anterior, devendo ser observado o prazo mínimo de 5 (cinco) dias letivos entre a divulgação das informações e a data prevista para a realização da avaliação; e (Alterado pela Resolução CEPE-10, de 01 de dezembro de 2023)

III – informar à Secretaria do Departamento o resultado da avaliação, para divulgação, dentro do prazo estabelecido no Calendário Escolar.

Art. 107. A Banca Examinadora atribuirá a cada avaliação nota em número inteiro, observada a escala de 0 (zero) a 100 (cem).

§1º A nota atribuída pela Banca deverá ser a média aritmética das notas de cada membro, arredondando-se o resultado para o inteiro mais próximo.

§2º Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota maior ou igual a 60 pontos.

§3º Os recursos contra a decisão da Banca Examinadora deverão ser protocolados, em um prazo máximo de dois dias úteis a partir da divulgação dos resultados, na Coordenação do Curso e encaminhado ao Colegiado do Curso, que terá prazo de 15 dias para análise e parecer conclusivo.

Parágrafo único – O texto das normas acadêmicas da graduação no CEFET-MG pode ser consultado através do link <https://www2.cepe.cefetmg.br/resolucoes/resolucoes-anos-2020/r2021-2/cepe-res-2022-014/>.

Art. 3º - Para atendimento ao inciso II do Art. 106 da Res. CEPE 14/22 acima, a Banca Examinadora deverá enviar via SIPAC ao DMQ-TM (11.63.04) as informações ali mencionadas, com assinatura de todos os membros. Para registro e publicidade, a chefia de departamento irá inserir no processo do estudante requerente tais informações enviadas pela Banca.

Art. 4º - Para atendimento ao inciso III do Art. 106 da Res. CEPE 14/22 acima, a Banca Examinadora, respeitados os prazos e limites previstos no Calendário Escolar para 2024-1, deverá enviar os resultados da avaliação via SIPAC ao DMQ-TM (11.63.04) com assinatura de todos os membros.

Art. 5º - Nos termos do inciso II do Art. 105 da Res. CEPE 14/22 ficam assim definidos os quesitos **data, horário e local da realização da avaliação**, respectivamente: **24/08/2024, 10 horas da manhã, salas 07 e 09 (salas do Técnico em Metalurgia)**.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, validando e reconhecendo o trabalho dos membros da Banca Examinadora a partir da data de 01/07/2024.

Art. 7º - Respeitados os prazos e limites previstos no calendário acadêmico, esta Banca Examinadora terá duração até a conclusão de seus trabalhos, tendo como data de referência de duração o final do 1º semestre letivo de 2024.

*(Assinado digitalmente em 06/07/2024 17:32)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **06/07/2024** e o código de verificação: **71191e1f5a**



PORTEIRA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 53, DE 06 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO, no uso de suas atribuições, vem através deste instrumento designar Banca Examinadora para análise dos pedidos de aproveitamento de estudos referentes à disciplina de G07RMAT0.01 - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS (60H) listados a seguir:

Processo	Estudante
1	23062.019218/2024-94
IGOR AUGUSTO DIAS GONZAGA - MATRÍCULA: 20183026390	
2	23062.020090/2024-10
JOÃO VICTOR DELMASQUIO PEREIRA - MATRÍCULA: 20193026438	
3	23062.017435/2024-40
ROBERTO MAGALHÃES FAZOLLO FILHO - MATRÍCULA: 20183026757	
4	23062.019266/2024-82
	THAIS MARTINS SILVA DRUMOND - MATRÍCULA: 20193027678

Art. 1º - Composição da banca examinadora:

I - Prof. Almir Silva Neto (presidente)

II – Prof. Edilson José Barbosa

III - Prof. Jorge Luis Coleti (membro suplente)

IV – Prof. Valmir Dias Luiz

Art. 2º - As responsabilidades da Banca Examinadora são listadas no Art. 106 e 107 da Res. CEPE 14/22, a saber:

Art. 106. Cabe à Banca Examinadora:

I – Seguir as normas e orientações previstas para a respectiva disciplina;

II – tornar público, por meio da Secretaria do Departamento, até 20 (vinte) dias letivos antes da data prevista para a avaliação, documento contendo a forma de realização do exame e demais orientações cabíveis, conforme disposto no inciso anterior, devendo ser observado o prazo mínimo de 5 (cinco) dias letivos entre a divulgação das informações e a data prevista para a realização da avaliação; e (Alterado pela Resolução CEPE-10, de 01 de dezembro de 2023)

III – informar à Secretaria do Departamento o resultado da avaliação, para divulgação, dentro do prazo estabelecido no Calendário Escolar.

Art. 107. A Banca Examinadora atribuirá a cada avaliação nota em número inteiro, observada a escala de 0 (zero) a 100 (cem).

§1º A nota atribuída pela Banca deverá ser a média aritmética das notas de cada membro, arredondando-se o resultado para o inteiro mais próximo.

§2º Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota maior ou igual a 60 pontos.

§3º Os recursos contra a decisão da Banca Examinadora deverão ser protocolados, em um prazo máximo de dois dias úteis a partir da divulgação dos resultados, na Coordenação do Curso e encaminhado ao Colegiado do Curso, que terá prazo de 15 dias para análise e parecer conclusivo.

Parágrafo único – O texto das normas acadêmicas da graduação no CEFET-MG pode ser consultado através do link <https://www2.cepe.cefetmg.br/resolucoes/resolucoes-anos-2020/r2021-2/cepe-res-2022-014/>.

Art. 3º - Para atendimento ao inciso II do Art. 106 da Res. CEPE 14/22 acima, a Banca Examinadora deverá enviar via SIPAC ao DMQ-TM (11.63.04) as informações ali mencionadas, com assinatura de todos os membros. Para registro e publicidade, a chefia de departamento irá inserir no processo do estudante requerente tais informações enviadas pela Banca.

Art. 4º - Para atendimento ao inciso III do Art. 106 da Res. CEPE 14/22 acima, a Banca Examinadora, respeitados os prazos e limites previstos no Calendário Escolar para 2024-1, deverá enviar os resultados da avaliação via SIPAC ao DMQ-TM (11.63.04) com assinatura de todos os membros.

Art. 5º - Nos termos do inciso II do Art. 105 da Res. CEPE 14/22 ficam assim definidos os quesitos **data, horário e local da realização da avaliação**, respectivamente: **17/08/2024, 10 horas da manhã, salas 07 e 09 (salas do Técnico em Metalurgia)**.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, validando e reconhecendo o trabalho dos membros da Banca Examinadora a partir da data de 01/07/2024.

Art. 7º - Respeitados os prazos e limites previstos no calendário acadêmico, esta Banca Examinadora terá duração até a conclusão de seus trabalhos, tendo como data de referência de duração o final do 1º semestre letivo de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/07/2024 17:59)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **06/07/2024** e o código de verificação: **7c58b94dcd**



PORTEIRA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 58, DE 11 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO, no uso de suas atribuições, vem através deste instrumento DESIGNAR a comissão de análise da proposta de AEX intitulada DMQ Mostra 2024 sob coordenação do professor Alexandre Almeida de Oliveira.

Art. 1º - Composição da comissão:

I – Prof. Fábio Luis Rodrigues

II – Prof. Fernando Castro de Oliveira

III – Prof. Valmir Dias Luiz

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do professor Fábio Luis Rodrigues.

Art. 2º - Das responsabilidades:

I. Cabe ao presidente da comissão tomar ciência da ação em foco e de seus aspectos normativos, reunir a equipe, orientar a análise, dirimir dúvidas e fazer as atribuições de cada membro, e finalmente consolidar as contribuições, elaborar e colocar no SIPAC o parecer final para assinatura de todos.

II. A comissão deve obedecer aos termos da Resolução CD 21/22 e da Portaria DIR 364/18. Nesse sentido, e em especial, a análise da proposta de ação enviada anexa a esta Portaria, terá por base as indicações do parágrafo 3º do Art. 3º da Portaria DIR 364 de 02 de maio de 2018 bem como aquelas presentes no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD 21 de 11 de agosto de 2022.

III. A comissão deve seguir as orientações contidas na guia do site da DEDC acessível através do link <https://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/guias/5/Guia-SIGAA-5.-Elabora%C3%A7%C3%A3o-do-parecer-da-Comiss%C3%A3o-de-Avalia%C3%A7%C3%A3o-em-1a-instancia.pdf>.

IV. No preenchimento do modelo de Parecer, deve-se especificar nos itens 3.1 a 3.4, os elementos evidenciados na proposta de ação que demonstram o atendimento ou não dos méritos em análise. As avaliações contendo apenas “**atende**” e “**não atende**”, sem os porquês, não têm sido aceitas pela DEDC.

V. Considerar na análise da proposta o Edital da Mostra 2024, uma vez que a mesma será desenvolvida de forma integrada com a Mostra 2024, cuja agenda já foi publicada - a Mostra de Cursos será de 19 a 23 de agosto - e o projeto precisa atender a mesma, bem como aspectos como composição das equipes e demais adequações, que viabilizem a junção das duas ações.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e emissão do parecer conclusivo enviado via SIPAC com assinatura dos membros ao DMQ-TM (11.63.04) é impreterivelmente de 05 dias úteis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de 11 de julho de 2024 e o parecer deverá ser emitido até o dia 17/07/2024.

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 10:43)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **58**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
11/07/2024 e o código de verificação: **88eb21ea99**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 59, DE 11 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso de suas atribuições, no contexto do processo de protocolo 23062.029650/2024-93, vem através desta PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para análise de Pedido de DISPENSA DA DISCIPLINA "G07DTEC0.02 – DESENHO TÉCNICO (30H)" – efetuado pelo estudante SAMUEL OLIVEIRA CALDAS, MATRÍCULA: 20243009807, CURSO: ENGENHARIA METALÚRGICA.

I. Prof. Edilson José Barbosa

II. Prof. Fábio Luis Rodrigues

III. Prof. Valmir Dias Luiz

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Valmir Dias Luiz.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. O parecer sobre a dispensa de disciplina do curso no CEFET-MG deve levar em consideração os conteúdos cursados em uma ou mais disciplinas na instituição de origem, considerando que:

- Os conteúdos cursados devem perfazer um mínimo de 80% (oitenta por cento) do conteúdo eda carga horária correspondente à disciplina do Curso no CEFET-MG.

- As disciplinas devem ter sido cursadas com aprovação num período de 10(dez) anos.

Mais orientações: artigos 91 a 97 da norma acadêmica disponível em:

<https://www2.cepe.cefetmg.br/resolucoes/resolucoes-anos-2020/r2021-2/cepe-res-2022-014/>

II. Usar o modelo de parecer acessível através do link:

https://drive.google.com/file/d/1Fyxm_ZfgmLmleqMDOJyCbPKJas5DbIdj/view?usp=sharing

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e emissão do parecer conclusivo pela dispensa ou não enviado via SIPAC com assinatura dos membros ao DMQ-TM (11.63.04) é de 05 dias úteis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de 11 de julho de 2024 e o parecer deverá ser emitido até o dia 17/07/2024.

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 14:21)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.029650/2024-93

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **59**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
11/07/2024 e o código de verificação: **457f685464**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 60, DE 11 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso de suas atribuições, no contexto do processo de protocolo 23062.029870/2024-17, vem através desta PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para análise de Pedido de DISPENSA DA DISCIPLINA "G07MCIE0.01 – METODOLOGIA CIENTÍFICA (30H)" – efetuado pelo estudante SAMUEL OLIVEIRA CALDAS, MATRÍCULA: 20243009807, CURSO: ENGENHARIA METALÚRGICA.

I. Prof. Armin Franz Isenmann

II. Prof. Erriston Campos Amaral

III. Prof. Flávio José de Assis Barony

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Armin Franz Isenmann.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. O parecer sobre a dispensa de disciplina do curso no CEFET-MG deve levar em consideração os conteúdos cursados em uma ou mais disciplinas na instituição de origem, considerando que:

- Os conteúdos cursados devem perfazer um mínimo de 80% (oitenta por cento) do conteúdo e da carga horária correspondente à disciplina do Curso no CEFET-MG.

- As disciplinas devem ter sido cursadas com aprovação num período de 10(dez) anos.

Mais orientações: artigos 91 a 97 da norma acadêmica disponível em:

<https://www2.cepe.cefetmg.br/resolucoes/resolucoes-anos-2020/r2021-2/cepe-res-2022-014/>

II. Usar o modelo de parecer acessível através do link:

https://drive.google.com/file/d/1Fyxm_ZfgmLmIeqMDOJyCbPKJas5DbIdj/view?usp=sharing

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e emissão do parecer conclusivo pela dispensa ou não enviado via SIPAC com assinatura dos membros ao DMQ-TM (11.63.04) é de 05 dias úteis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de 11 de julho de 2024 e o parecer deverá ser emitido até o dia 17/07/2024.

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 14:25)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.029870/2024-17

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **11/07/2024** e o código de verificação: **5ef71d909b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 61, DE 11 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso de suas atribuições, no contexto do processo de protocolo 23062.029881/2024-05, vem através desta PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para análise de Pedido de DISPENSA DAS DISCIPLINAS "G07QGER1.01 – QUÍMICA GERAL I (30H)" E "G07LQGE0.01 – LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL (30H)" – efetuado pelo estudante SAMUEL OLIVEIRA CALDAS, MATRÍCULA: 20243009807, CURSO: ENGENHARIA METALÚRGICA.

I. Prof. Alexandre Almeida Oliveira

II. Prof. Armin Franz Isenmann

III. Prof. Carlos Eduardo Oliveira Andrade

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Armin Franz Isenmann.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. O parecer sobre a dispensa de disciplina do curso no CEFET-MG deve levar em consideração os conteúdos cursados em uma ou mais disciplinas na instituição de origem, considerando que:

- Os conteúdos cursados devem perfazer um mínimo de 80% (oitenta por cento) do conteúdo e da carga horária correspondente à disciplina do Curso no CEFET-MG.

- As disciplinas devem ter sido cursadas com aprovação num período de 10(dez) anos.

Mais orientações: artigos 91 a 97 da norma acadêmica disponível em:

<https://www2.cepe.cefetmg.br/resolucoes/resolucoes-anos-2020/r2021-2/cepe-res-2022-014/>

II. Usar o modelo de parecer acessível através do link:

https://drive.google.com/file/d/1Fyxm_ZfgmLmleqMDOJyCbPKJas5DbIdj/view?usp=sharing

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e emissão do parecer conclusivo pela dispensa ou não enviado via SIPAC com assinatura dos membros ao DMQ-TM (11.63.04) é de 05 dias úteis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de 11 de julho de 2024 e o parecer deverá ser emitido até o dia 17/07/2024.

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 14:28)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.029881/2024-05

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **11/07/2024** e o código de verificação: **341d0d9819**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 62, DE 29 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso de suas atribuições, considerando a demanda detalhada no despacho informativo (documento de número 2) do processo de protocolo 23062.032842/2024-87, vem através deste instrumento:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (PROGRESSÃO DOCENTE) do servidor Flávio José de Assis Barony referente ao período de 16/08/2022 a 15/08/2024.

- Prof. Carlos Eduardo Oliveira Andrade
- Prof. Carlos Frederico Campos Assis (presidente)
- Prof. Erriston Campos Amaral

Parágrafo único: Cabe ao presidente da comissão tomar ciência dos aspectos do processo em curso, inclusos normativos quanto houver, reunir a equipe, orientar a análise, dirimir dúvidas e fazer as atribuições de cada membro, liderar a consulta aos setores, encaminhar os resultados das consultas ao e-mail do departamento e preencher no SIPAC, dentro do processo, para assinatura de membros e do servidor avaliado a ficha de avaliação de desempenho.

Art. 2º - Esta comissão tem até a data de 05 de agosto de 2024 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 29 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente em 29/07/2024 15:42)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.032842/2024-87

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **29/07/2024** e o código de verificação: **4b3dc24799**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 63, DE 30 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso de suas atribuições, no contexto do processo de protocolo 23062.029881/2024-05, vem através desta PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para análise de Pedido de DISPENSA DAS DISCIPLINAS "G07QGER1.01 – QUÍMICA GERAL I (30H)" E "G07LQGE0.01 – LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL (30H)" – efetuado pelo estudante SAMUEL OLIVEIRA CALDAS, MATRÍCULA: 20243009807, CURSO: ENGENHARIA METALÚRGICA.

I. Prof. Alexandre Almeida Oliveira

II. Prof. Carlos Eduardo Oliveira Andrade

III. Prof. Fábio Luis Rodrigues

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Fábio Luis Rodrigues.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. O parecer sobre a dispensa de disciplina do curso no CEFET-MG deve levar em consideração os conteúdos cursados em uma ou mais disciplinas na instituição de origem, considerando que:

- Os conteúdos cursados devem perfazer um mínimo de 80% (oitenta por cento) do conteúdo e da carga horária correspondente à disciplina do Curso no CEFET-MG.

- As disciplinas devem ter sido cursadas com aprovação num período de 10(dez) anos.

Mais orientações: artigos 91 a 97 da norma acadêmica disponível em:

<https://www2.cepe.cefetmg.br/resolucoes/resolucoes-anos-2020/r2021-2/cepe-res-2022-014/>

II. Usar o modelo de parecer acessível através do link:

https://drive.google.com/file/d/1Fyxm_ZfgmLmleqMDOJyCbPKJas5DbIdj/view?usp=sharing

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e emissão do parecer conclusivo pela dispensa ou não enviado via SIPAC com assinatura dos membros ao DMQ-TM (11.63.04) é de 05 dias úteis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de 30 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 15:22)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.029881/2024-05

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **63**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
30/07/2024 e o código de verificação: **1bd2bd83f6**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 64, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso de suas atribuições, considerando os resultados do processo seletivo expressos na ATA Nº 2/2024 - CEMTTM (11.51.26), de 27/03/2024, nos termos do Edital para monitorias voluntárias de 12 de março de 2024, acessível através do link <https://www.timoteo.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/10/2024/03/MONITORIA-VOLUNT%C3%A3O-81RIA-Edital-de-Sele%C3%A7%C3%A3o-Engenharia-Metal%C3%BArgica-2024.1.pdf>, vem através deste instrumento, nos termos do inciso V do Art. 4º do Anexo I da Res. CGRAD 11/22:

Art. 1º - Designar o servidor **Matheus Mello Pereira** como professor-orientador do monitor da disciplina de Físico-Química I durante o primeiro semestre letivo de 2024.

Parágrafo único: O professor-orientador deverá cumprir com suas atribuições em conformidade com a Resolução CGRAD 11/22, particularmente aquelas referidas no Art. 7º do Anexo I, a saber:

Art. 7º - São atribuições do professor-orientador:

- I. realizar, quinzenalmente, reuniões com o monitor para planejar, acompanhar, orientar e avaliar as atividades de monitoria;
- II. propor, ao Departamento, um Plano de Atividades para o monitor;
- III. atestar mensalmente a frequência do monitor junta ao Departamento, após o início das atividades de monitoria;
- IV. propor, ao Chefe de Departamento, os horários dos plantões de monitorias;
- V. proceder à avaliação contínua dos monitores, identificando eventuais falhas na execução do sistema de monitoria e propondo medidas preventivas ou corretivas;
- VI. avaliar o Relatório de Atividades do Monitor e enviar ao Chefe de Departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 06/08/2024 e tem efeito retroativo a 01/04/2024, data de início das atividades de monitoria voluntária de Físico-Química I com a estudante aprovada Sarah de La Madrid Silva Simão, matrícula 20203007512.

(Assinado digitalmente em 06/08/2024 08:37)
 RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
 CHEFE - TITULAR
 DMQTM (11.63.04)
 Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **06/08/2024** e o código de verificação: **cece731b91**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 65, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso de suas atribuições, considerando os resultados do processo seletivo expressos na ATA Nº 2/2024 - CEMTTM (11.51.26), de 27/03/2024, nos termos do Edital para monitorias voluntárias de 12 de março de 2024, acessível através do link <https://www.timoteo.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/10/2024/03/MONITORIA-VOLUNT%C3%A3RIA-Edital-de-Sele%C3%A7%C3%A3o-Engenharia-Metal%C3%BArgica-2024.1.pdf>, vem através deste instrumento, nos termos do inciso V do Art. 4º do Anexo I da Res. CGRAD 11/22:

Art. 1º - Designar o servidor **Valmir Dias Luiz** como professor-orientador do monitor da disciplina de Desenho Técnico durante o primeiro semestre letivo de 2024.

Parágrafo único: O professor-orientador deverá cumprir com suas atribuições em conformidade com a Resolução CGRAD 11/22, particularmente aquelas referidas no Art. 7º do Anexo I, a saber:

Art. 7º - São atribuições do professor-orientador:

- I. realizar, quinzenalmente, reuniões com o monitor para planejar, acompanhar, orientar e avaliar as atividades de monitoria;
- II. propor, ao Departamento, um Plano de Atividades para o monitor;
- III. atestar mensalmente a frequência do monitor junta ao Departamento, após o início das atividades de monitoria;
- IV. propor, ao Chefe de Departamento, os horários dos plantões de monitorias;
- V. proceder à avaliação contínua dos monitores, identificando eventuais falhas na execução do sistema de monitoria e propondo medidas preventivas ou corretivas;
- VI. avaliar o Relatório de Atividades do Monitor e enviar ao Chefe de Departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 06/08/2024 e tem efeito retroativo a 03/04/2024, data de início das atividades de monitoria voluntária de Desenho Técnico com a estudante aprovada Julia Rodrigues Estevanato Marques, matrícula 20233005690.

(Assinado digitalmente em 06/08/2024 08:40)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **06/08/2024** e o código de verificação: **dce1c5407f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 66, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso das atribuições, com vistas ao atendimento pelos colegiados do inciso VII do Art. 5º da Res. CEPT 09/22, vem através deste instrumento:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem a comissão de elaboração da Minuta de Resolução para Aproveitamento de Estágio realizado em Curso de Graduação por estudantes dos cursos técnicos do DMQ-TM.

- I. Carlos Eduardo Oliveira Andrade
- II. Karina Aparecida Martins Barcelos Gonçalves
- III. Valmir Dias Luiz

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Valmir Dias Luiz.

Art. 2º - Na elaboração de uma minuta de resolução que normatize o aproveitamento de estágio realizado durante um curso de graduação, conforme o inciso VII do Art. 5º da Resolução CEPT 09/22, é necessário criar diretrizes claras para validação desse estágio, que contemplem ainda a simplicidade quanto ao trâmite, sem ser lacônica nas especificações necessárias. A comissão deverá considerar as normas referentes a elaboração de materiais normativos no CEFET-MG.

Art. 3º - A comissão poderá tomar por base o material já elaborado por esta chefia e disponibilizado anexo a esta portaria no SIPAC.

Art. 4º - A Comissão hora designada terá 30 dias para elaborar uma minuta e protocolizar a mesma ao DMQ-TM (11.63.04).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 06 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/08/2024 10:43)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **06/08/2024** e o código de verificação: **8ccb8cc01b**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 67, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso de suas atribuições, em atendimento à demanda apresentada pelo presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica, tendo por base o inciso X do Art. 3º da Res. CEPE 11/22 e o Art. 21 da Res. CEPE 16/22, vem através deste instrumento:

Art. 1º – Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para revisão da Res. CENGMET – 02/2022, de 20 de outubro de 2022 que regulamenta os estágios dos estudantes do curso de graduação em Engenharia Metalúrgica, acessível pelo link https://www.eng-metalurgica.timoteo.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/214/2022/10/Regulamento_dos_Estgios_Curriculares_do_Curso_de_Engenharia_Metal

- I. Carlos Eduardo Oliveira Andrade
- II. Douglas Geraldo Magalhães
- III. Erriston Campos Amaral

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Erriston Campos Amaral.

Art. 2º – A presente revisão deverá ter por base a Resolução CEPE-16, de 11 de agosto de 2022, acessível através do link <https://www2.cepe.cefetmg.br/resolucoes/resolucoes-anos-2020/r2021-2/cepe-res-2022-016/>.

Art. 3º – A Comissão hora designada terá 30 dias para elaborar uma minuta de resolução revisada e protocolizar a mesma ao DMQ-TM (11.63.04).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data de 06 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/08/2024 14:02)
 RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
 CHEFE - TITULAR
 DMQTM (11.63.04)
 Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **06/08/2024** e o código de verificação: **0587a9d2d3**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 68, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO, no uso de suas atribuições, nos termos da decisão da 96ª Assembleia DMQ-TM de 29 de março de 2023, vem através deste instrumento DESIGNAR a comissão de análise da pré-proposta de AEX intitulada de **Protagonistas** sob coordenação dos professores Alexandre Almeida de Oliveira, Douglas Geraldo Magalhães e Matheus Mello Pereira.

Art. 1º - Composição da comissão:

- I – Prof. Almir Silva Neto
- II – Prof. Carlos Frederico Campos Assis
- III – Prof. Fábio Luis Rodrigues

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do professor Almir Silva Neto.

Art. 2º - Das responsabilidades:

- I. Cabe ao presidente da comissão tomar ciência da ação em foco e de seus aspectos normativos, reunir a equipe, orientar a análise, dirimir dúvidas e fazer as atribuições de cada membro, e finalmente consolidar as contribuições, elaborar e colocar no SIPAC o parecer final para assinatura de todos.
- II. A comissão deve obedecer aos termos da Resolução CD 21/22 e da Portaria DIR 364/18. Nesse sentido, e em especial, a análise da proposta de ação enviada anexa a esta Portaria, terá por base as indicações do parágrafo 3º do Art. 3º da Portaria DIR 364 de 02 de maio de 2018 bem como aquelas presentes no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD 21 de 11 de agosto de 2022.
- III. A comissão deve seguir, no que for pertinente para o contexto da pré-proposta, as orientações contidas na guia do site da DEDC acessível através do link <https://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/guias/5/Guia-SIGAA-5.-Elabora%C3%A7%C3%A3o-do-parecer-da-Comiss%C3%A3o-de-Avalia%C3%A7%C3%A3o-em-1a-instancia.pdf>.
- IV. No preenchimento do modelo de Parecer, deve-se especificar nos itens 3.1 a 3.4, os elementos evidenciados na proposta de ação que demonstram o atendimento ou não dos méritos em análise. As avaliações contendo apenas “**atende**” e “**não atende**”, sem os porquês, não têm sido aceitas pela DEDC. *Como essa análise resultará em modificação da proposta antes de sua submissão formal, a comissão poderá orientar adequações necessárias para que a proposta atenda aos requisitos.*
- V. Considerar na análise da proposta a agenda e aspectos da Semana C&T 2024, uma vez que a mesma será desenvolvida, em parte, de forma integrada com esse evento. Assim, aspectos de composição de equipes dentre outros que viabilizem a integração dos eventos precisam ser ponderados.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e emissão do parecer conclusivo enviado via SIPAC com assinatura dos membros ao DMQ-TM (11.63.04) é impreterivelmente 13 de agosto de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de 06 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/08/2024 14:47)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **68**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
06/08/2024 e o código de verificação: **9ef3960307**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 69, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O Chefe do Departamento de Metalurgia e Química do Campus Timóteo do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de atualização e adequação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Química, e, considerando as diretrizes estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e pelas resoluções internas do CEFET-MG;

Resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Química:

Alexandre Almeida Oliveira
 Carlos Eduardo Oliveira Andrade
 Douglas Geraldo Magalhães
 Fábio Luis Rodrigues
 Fernando Castro de Oliveira
 Flávio José Assis Barony
 Matheus Mello Pereira
 Roney Anderson Nascimento de Aquino

Parágrafo único – A presidência da comissão ficará a cargo do professor Carlos Eduardo Oliveira Andrade. Cabe ao presidente da comissão tomar ciência da ação em foco e de seus aspectos normativos, reunir a equipe, orientar a análise, dirimir as dúvidas, formalizar encaminhamentos e consultas, fazer as atribuições de cada membro, definir a agenda do processo de revisão, fazer o acompanhamento e consolidar as contribuições, e dar os encaminhamentos nos termos das atribuições listadas no Art. 2 desta Portaria.

Art. 2º A Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Química terá as seguintes atribuições:

- I. Realizar um diagnóstico inicial das necessidades e demandas para a revisão do PPC;
- II. Analisar o PPC atual, identificando pontos fortes, fragilidades e aspectos a serem atualizados;
- III. Consultar docentes, estudantes, egressos e representantes do setor produtivo para coletar sugestões e contribuições;
- IV. Elaborar uma nova versão do PPC, contemplando o perfil do egresso, competências e habilidades a serem desenvolvidas, estrutura curricular, metodologias de ensino, sistema de avaliação, estágio curricular, atividades complementares e infraestrutura necessária;
- V. Planejar a implementação do novo PPC, incluindo a adequação dos planos de ensino das disciplinas, adequação da formação docente, preferencialmente na forma continuada;
- VI. Submeter a nova versão do PPC à Coordenação Pedagógica para apreciação e emissão de parecer;

VII. Submeter a nova versão do PPC ao colegiado do curso para apreciação e aprovação;

VIII. Promover ajustes no PPC conforme sugestões tanto da coordenação pedagógica quanto do colegiado, se necessário;

IX. Abrir processo eletrônico e encaminhar o PPC aprovado ao CEPT para aprovação final. No processo eletrônico as alterações e suas justificativas deverão ser evidenciadas para rápida consulta;

Parágrafo único – As alterações no PPC deverão ter por base o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos vigente, a Res. CNE/CP 01/21 que define as diretrizes curriculares da EPT, a Instrução Normativa DEPT 01/16 que versa sobre a elaboração de PPCs para EPT no CEFET-MG, a Res. CEPE 15/22 acerca das diretrizes para EPTNM do CEFET-MG e a Res. CEPE 13/22 acerca das normas acadêmicas da EPTNM. Cópia de todos esses documentos estão anexas a esta Portaria no SIPAC.

Art. 3º A comissão hora instituída terá 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 14:41)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **13/08/2024** e o código de verificação: **55dd680d19**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 70, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Chefe do Departamento de Metalurgia e Química do Campus Timóteo do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a demanda de análise da proposta de criação do curso Técnico Integrado em Mecatrônica e seus impactos no DMQ-TM, tendo por base deliberação da 114ª DMQ-TM de 14/08/2024;

Resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Análise do Impacto para o DMQ-TM da criação do curso técnico integrado em mecatrônica:

Almir Silva Neto

Carlos Eduardo Oliveira Andrade

Carlos Frederico Campos Assis

Erriston Campos Amaral

Roney Anderson Nascimento de Aquino

Valmir Dias Luiz

Parágrafo único – A presidência da comissão ficará a cargo do professor Carlos Frederico Campos Assis.

Art. 2º A comissão hora instituída terá até o dia 01/09/2024 para conclusão dos trabalhos e emissão de parecer ao DMQ-TM (11.63.04).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/08/2024 19:14)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **19/08/2024** e o código de verificação: **9339080252**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 71, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem através deste instrumento DESIGNAR a comissão de análise da proposta de AEX intitulada de **Protagonistas** sob coordenação dos professores Alexandre Almeida de Oliveira, Douglas Geraldo Magalhães e Matheus Mello Pereira.

Art. 1º - Composição da comissão:

I – Prof. Almir Silva Neto

II – Prof. Carlos Frederico Campos Assis

III – Prof. Fábio Luis Rodrigues

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do professor Almir Silva Neto.

Art. 2º - Das responsabilidades:

I. Cabe ao presidente da comissão tomar ciência da ação em foco e de seus aspectos normativos, reunir a equipe, orientar a análise, dirimir dúvidas e fazer as atribuições de cada membro, e finalmente consolidar as contribuições, elaborar e colocar no SIPAC o parecer final para assinatura de todos.

II. A comissão deve obedecer aos termos da Resolução CD 21/22 e da Portaria DIR 364/18. Nesse sentido, e em especial, a análise da proposta de ação enviada anexa a esta Portaria, terá por base as indicações do parágrafo 3º do Art. 3º da Portaria DIR 364 de 02 de maio de 2018 bem como aquelas presentes no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD 21 de 11 de agosto de 2022.

III. A comissão deve seguir as orientações contidas na guia do site da DEDC acessível através do link <https://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/guias/5/Guia-SIGAA-5.-Elabora%C3%A7%C3%A3o-do-parecer-da-Comiss%C3%A3o-de-Avalia%C3%A7%C3%A3o-em-1a-instancia.pdf>.

IV. No preenchimento do modelo de Parecer, deve-se especificar nos itens 3.1 a 3.4, os elementos evidenciados na proposta de ação que demonstram o atendimento ou não dos méritos em análise. As avaliações contendo apenas “**atende**” e “**não atende**”, sem os porquês, não têm sido aceitas pela DEDC.

V. Considerar na análise da proposta a agenda e aspectos da Semana C&T 2024, uma vez que a mesma será desenvolvida, em parte, de forma integrada com esse evento. Assim, aspectos de composição de equipes dentre outros que viabilizem a integração dos eventos precisam ser ponderados.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e emissão do parecer conclusivo enviado via SIPAC com assinatura dos membros ao DMQ-TM (11.63.04) é impreterivelmente 23 de agosto de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de 20 de agosto de 2024.

*CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **71**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
20/08/2024 e o código de verificação: **4107468b71**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 72, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a demanda apresentada no processo de protocolo 23062.040492/2024-22 vem através deste instrumento:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (PROGRESSÃO DOCENTE) do servidor Jorge Luis Coleti referente ao período de 14/09/2022 a 14/09/2024.

- Prof. Almir Silva Neto
- Prof. Carlos Frederico Campos Assis
- Prof. Erriston Campos Amaral (presidente)

Parágrafo único: Cabe ao presidente da comissão tomar ciência dos aspectos do processo em curso, inclusos normativos quanto houver, reunir a equipe, orientar a análise, dirimir dúvidas e fazer as atribuições de cada membro, liderar a consulta aos setores, encaminhar os resultados das consultas ao e-mail do departamento e preencher no SIPAC, dentro do processo, para assinatura dos membros e do servidor avaliado, a ficha de avaliação de desempenho.

Art. 2º - Esta comissão tem prazo de cinco dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 03 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 12:58)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.040492/2024-22

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **03/09/2024** e o código de verificação: **57e0e41dbd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 73, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, em atendimento à diligência inserida no processo de protocolo 23062.032842/2024-87, onde se lê a observação a seguir, cadastrada pelo servidor FREDERICO ROMAGNOLI SILVEIRA LIMA (CPF 80945058691, fredericolima@cefetmg.br) na guia movimentações, movimentação de número 7:

"Observação: Prezado Chefe. De acordo com DESPACHO INFORMATIVO Nº 23 / 2024 - CGPTM (11.63.02.02) foi solicitada a substituição dos documentos para adequação dos mesmos. Contudo, a portaria não foi substituída e na mesma tem informações que geram inconsistências ao processo. É necessário alterar o período de avaliação e convalidar os atos da comissão, pois o prazo para a execução dos trabalhos expirou. Solicitamos também a gentileza inserir no processo justificativa da diferença de 01 dia entre a data de ingresso do requerente no serviço público e a data de início do interstício. Após a correção e inserção dos documentos, queira devolver o processo, para o prosseguimento dos trâmites. At. CPPD."

Venho através deste instrumento de Portaria:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 62, DE 29 DE JULHO DE 2024, documento de número 3 deste processo, a qual, conforme afirmação acima, precisa ser substituída devido a informações que geram inconsistências no processo. Na Portaria hora revogada, a informação de interstício foi adicionada à Portaria conforme orientação da CGP-TM, a qual pode ser consultada no documento de número 1 deste processo: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR) Nº 6 / 2024 - CGPTM (11.63.02.02).

Art. 2º - Em consonância com a constituição da comissão previamente nomeada pela portaria supramencionada e revogada, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (PROGRESSÃO DOCENTE) do servidor Flávio José de Assis Barony referente ao período de **16/08/2022 a 16/08/2024.**

- Prof. Carlos Eduardo Oliveira Andrade
- Prof. Carlos Frederico Campos Assis (presidente)
- Prof. Erriston Campos Amaral

Art. 3º - Como este atual instrumento de Portaria está sendo emitido posteriormente ao trabalho da comissão de avaliação, e, em atendimento à solicitação feita em diligência acima, ficam convalidados todos os trabalhos desenvolvidos pela comissão de avaliação até a assinatura do segundo documento do tipo AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SERVIDOR DOCENTE), documento de número 9 deste processo, na data de 04 de setembro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 10 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 18:57)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **73**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
10/09/2024 e o código de verificação: **8d018d1f28**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTEIRA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 74, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, tendo por base a decisão da 113ª DMQ-TM realizada em 31/07/2024, conforme registro na ATA de protocolo 23062.037824/2024-91, vem através deste instrumento:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem a comissão de análise revisional dos RID 2022 e 2023.

I. Prof. Douglas Geraldo Magalhães

II. Prof. Erriston Campos Amaral

III. Prof. Flávio José de Assis Barony

Parágrafo único. A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Douglas Geraldo Magalhães.

Art. 2º A presente comissão deverá atender ao critério revisional nos termos da deliberação da 113ª DMQ-TM acerca do tema, com foco na verificação das comprovações apresentadas pelos docentes, para os casos nos quais o sistema não faz o lançamento automático.

Parágrafo único. Os PDF dos RID para conferência estão acessíveis através do link a seguir:

<https://drive.google.com/drive/folders/1ftAtbD1eytWjKzaBj96IDwEcgczX-c-r?usp=sharing>

Art. 3º A comissão deverá enviar parecer ao DMQ-TM com assinatura de todos os membros indicando as correções a serem feitas, ou expressando claramente a ausência de demanda de tais correções.

Art. 4º A presente comissão terá cinco dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/09/2024 19:19)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **74**, ano: **2024**, tipo: **POR**TARIA ADMINISTRATIVA, data de emissão:
14/09/2024 e o código de verificação: **8a7306f29b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTEARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 75, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, tendo por base a deliberação da 117^a Assembleia Departamental, realizada em 11/09/2024, vem através deste instrumento, instituir a comissão para análise e emissão de parecer acerca da proposta de minuta para regulamentação do processo eleitoral do DMQ-TM nos termos do Art. 8º da Res. CEPE 10/22, da Res. CD 21/24 e demais instrumentos normativos pertinentes.

Art. 1º A Comissão ora instituída, será composta pelos seguintes servidores:

- I. Carlos Frederico Campos de Assis
- II. Jorge Luis Coleti
- III. Roney Anderson Nascimento de Aquino

Parágrafo único. A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Roney Anderson Nascimento de Aquino.

Art. 2º A Comissão deverá ter por base para análise da proposta de minuta as normas do CEFET-MG referentes ao tema, em especial as Resoluções CD 34/03, CD 41/18, CEPE 10/22, CEPE 11/22, CEPE 12/22, CD 15/22, e, CD 21/24.

Art. 3º A comissão terá 15 dias úteis para emissão do parecer no SIPAC com assinatura de todos os membros. Não será computado no prazo o período de férias escolares entre 23/09 e 07/10/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 13:56)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **19/09/2024** e o código de verificação: **064b4a0207**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 76, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a demanda apresentada no processo de protocolo 23062.048184/2024-45 vem através deste instrumento:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (PROGRESSÃO DOCENTE) do servidor DOUGLAS GERALDO MAGALHÃES referente ao período de 03/11/2022 a 03/11/2024.

- Prof. Alexandre Almeida Oliveira
- Prof. Carlos Frederico Campos Assis
- Prof. Jorge Luis Coleti (**presidente**)

Parágrafo único: Cabe ao presidente da comissão atentar e orientar a equipe quanta às demandas do processo avaliativo, liderar a consulta aos setores com foco em fundamentar os elementos em avaliação, reunir a comissão para análise das informações coletadas e preenchimento da ficha de avaliação dentro do processo no SIPAC nos termos das orientações contidas no mesmo. Ressalta-se que a ficha de avaliação de desempenho mencionada no processo deverá ser assinada pelos membros da comissão e pelo servidor avaliado. Os resultados das consultas aos setores deverão ser encaminhamentos ao e-mail do departamento. Após a inserção da ficha de avaliação no processo, o presidente da comissão deverá comunicar à chefia de departamento para que seja inserido no processo um despacho informativo justificando o não preenchimento do item 1.4 da ficha de avaliação. O chefe de departamento fará a movimentação do processo para a CPPD.

Art. 2º - Esta comissão tem prazo de cinco dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 14 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 11/10/2024 17:38)
 RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
 CHEFE - TITULAR
 DMQTM (11.63.04)
 Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.048184/2024-45

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **11/10/2024** e o código de verificação: **cf86e84f9c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 77, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do segundo, comporem a Comissão de Avaliação para análise do processo de Progressão Funcional por Desempenho do servidor docente FLÁVIO JOSÉ DE ASSIS BARONY.

- Prof. Carlos Eduardo Oliveira Andrade
- Prof. Carlos Frederico Campos Assis (presidente)
- Prof. Erriston Campos Amaral

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 09:57)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.032842/2024-87

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **77**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **25/10/2024** e o código de verificação: **0c0fe07c0d**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 78, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso de suas atribuições, no contexto do processo de protocolo 23062.051668/2024-71, vem através desta PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para análise de Pedido de Dispensa das disciplinas de "G07QBAS0.01 – QUÍMICA BÁSICA (30H)" E "G07LQBA0.01 - LABORATÓRIO DE QUÍMICA BÁSICA (30H)" - ALUNO: THALLES VINÍCIUS FERREIRA CRUZ, MATRÍCULA: 20243014001, CURSO: ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.

I. Prof. Alexandre Almeida Oliveira

II. Prof. Carlos Eduardo Oliveira Andrade

III. Prof. Fernando Castro de Oliveira

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Fábio Luis Rodrigues.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Seguir as orientações conforme o DESPACHO INFORMATIVO documento de número de ordem 05, presente no processo, inserindo o PARECER e movimentando o processo para CEMTTM (11.51.26).

II. Todos os membros devem assinar o documento.

Art. 3º - A Comissão hora designada deverá concluir os trabalhos até o dia 08 de novembro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 01 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 01/11/2024 10:03)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **01/11/2024** e o código de verificação: **483bf2cfad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 79, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso de suas atribuições, no contexto do processo de protocolo 23062.051668/2024-71, vem através desta PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para análise de Pedido de Dispensa das disciplinas de "G07QBAS0.01 – QUÍMICA BÁSICA (30H)" E "G07LQBA0.01 - LABORATÓRIO DE QUÍMICA BÁSICA (30H)" - ALUNO: THALLES VINÍCIUS FERREIRA CRUZ, MATRÍCULA: 20243014001, CURSO: ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.

I. Prof. Alexandre Almeida Oliveira

II. Prof. Carlos Eduardo Oliveira Andrade

III. Prof. Fernando Castro de Oliveira

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Fernando Castro de Oliveira.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Seguir as orientações conforme o DESPACHO INFORMATIVO documento de número de ordem 05, presente no processo, inserindo o PARECER e movimentando o processo para CEMTTM (11.51.26).

II. Todos os membros devem assinar o documento.

Art. 3º - A Comissão hora designada deverá concluir os trabalhos até o dia 08 de novembro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 01 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 01/11/2024 10:15)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.051668/2024-71

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **79**, ano: **2024**, tipo: **POR**TARIA ADMINISTRATIVA, data de emissão:
01/11/2024 e o código de verificação: **b22672f12f**



PORTEIRA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 80, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem através deste instrumento DESIGNAR a comissão de análise da proposta de AEX intitulada “Semana Acadêmica de Metalurgia – SAMET” sob coordenação do professor CARLOS FREDERICO CAMPOS DE ASSIS.

Art. 1º - Composição da comissão:

I – Prof. Almir Silva Neto

II – Prof. Douglas Geraldo Magalhães

III – Prof. Valmir Dias Luiz

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do professor Valmir Dias Luiz.

Art. 2º - Orientações à comissão:

I. A comissão deve obedecer aos termos da Resolução CD 21/22 e da Portaria DIR 364/18. Nesse sentido, e em especial, a análise da proposta de ação enviada anexa a esta Portaria, terá por base as indicações do parágrafo 3º do Art. 3º da Portaria DIR 364 de 02 de maio de 2018 bem como aquelas presentes no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD 21 de 11 de agosto de 2022.

II. A comissão deve seguir as orientações contidas na guia do site da DEDC acessível através do link <https://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/guias/5/Guia-SIGAA-5.-Elabora%C3%A7%C3%A3o-do-parecer-da-Comiss%C3%A3o-de-Avalia%C3%A7%C3%A3o-em-1a-instancia.pdf>.

III. No preenchimento do modelo de Parecer, deve-se especificar nos itens 3.1 a 3.4, os elementos evidenciados na proposta de ação que demonstram o atendimento ou não dos méritos em análise. As avaliações contendo apenas “**atende**” e “**não atende**”, sem os porquês, não têm sido aceitas pela DEDC.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e emissão do parecer conclusivo enviado via SIPAC com assinatura dos membros ao DMQ-TM (11.63.04) é impreterivelmente de 05 dias úteis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de 19 de novembro de 2024 e o parecer deverá ser emitido até o dia 25/11/2024.

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 09:41)
 RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
 CHEFE - TITULAR
 DMQTM (11.63.04)
 Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **80**, ano: **2024**, tipo: **POR**TARIA ADMINISTRATIVA, data de emissão:
19/11/2024 e o código de verificação: **b2613108dd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTEIRA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 81, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem através deste instrumento DESIGNAR a comissão de análise da proposta de AEX intitulada "Projeto de Extensão: práticas de laboratório de Microbiologia e Química Básica para estudantes das redes públicas Municipal e Estadual de duas escolas de Timóteo-MG" sob coordenação do professor LUANA DIAS LACERDA GUERRA.

Art. 1º - Composição da comissão:

I – Prof. Alexandre Almeida Oliveira

II – Prof. Fábio Luis Rodrigues

III – Prof. Matheus Mello Pereira

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do professor Alexandre Almeida Oliveira.

Art. 2º - Orientações à comissão:

I. A comissão deve obedecer aos termos da Resolução CD 21/22 e da Portaria DIR 364/18. Nesse sentido, e em especial, a análise da proposta de ação enviada anexa a esta Portaria, terá por base as indicações do parágrafo 3º do Art. 3º da Portaria DIR 364 de 02 de maio de 2018 bem como aquelas presentes no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD 21 de 11 de agosto de 2022.

II. A comissão deve seguir as orientações contidas na guia do site da DEDC acessível através do link <https://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/guias/5/Guia-SIGAA-5.-Elabora%C3%A7%C3%A3o-do-parecer-da-Comiss%C3%A3o-de-Avalia%C3%A7%C3%A3o-em-1a-instancia.pdf>.

III. No preenchimento do modelo de Parecer, deve-se especificar nos itens 3.1 a 3.4, os elementos evidenciados na proposta de ação que demonstram o atendimento ou não dos méritos em análise. As avaliações contendo apenas "**atende**" e "**não atende**", sem os porquês, não têm sido aceitas pela DEDC.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e emissão do parecer conclusivo enviado via SIPAC com assinatura dos membros ao DMQ-TM (11.63.04) é impreterivelmente de 05 dias úteis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de 19 de novembro de 2024 e o parecer deverá ser emitido até o dia 25/11/2024.

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 11:30)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **81**, ano: **2024**, tipo: **POR**TARIA ADMINISTRATIVA, data de emissão:
19/11/2024 e o código de verificação: **8ad4d4c9fc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 82 / 2024 - DMQTM (11.63.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Timóteo-MG, 19 de novembro de 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, no contexto do processo de protocolo 23062.055409/2024-10, vem através desta PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para análise de Pedido de Dispensa das disciplinas de "G07QBAS0.01 - QUÍMICA BÁSICA (30H)" E "G07LQBA0.01 - LABORATÓRIO DE QUÍMICA BÁSICA (30H)" - ESTUDANTE: DANYEL MARTINS ZINI SILVA, MATRÍCULA: 20243014020, CURSO: ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.

I. Prof. Fábio Luis Rodrigues

II. Prof. Fernando Castro de Oliveira

III. Prof. Flávio José de Assis Barony

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Fernando Castro de Oliveira.

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Seguir as orientações conforme o DESPACHO INFORMATIVO documento de número de ordem 07, presente no processo, inserindo o PARECER e movimentando o processo para CEMTTM (11.51.26).

II. Todos os membros devem assinar o documento.

Art. 3º - A Comissão hora designada deverá concluir os trabalhos até o dia 25 de novembro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 19 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 15:57)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.055409/2024-10

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **82**, ano: **2024**, tipo: **POR**TARIA ADMINISTRATIVA, data de emissão:
19/11/2024 e o código de verificação: **2ef33f9b4b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 83, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, em resposta à solicitação do Colegiado do Curso Técnico em Química do Campus Timóteo do CEFET-MG, formalizada através do DESPACHO DECISÓRIO Nº 36 / 2024 - CTQUITM (11.50.42) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO, Timóteo - MG, 19 de Novembro de 2024, documento de número sete do processo em epígrafe, sob protocolo 23062.055577/2024-13, vem através deste instrumento DESIGNAR a comissão para análise do pedido de Dispensa de Estágio Curricular Obrigatório protocolizado pelo estudante LEONARDO RODRIGUES NEPOMUCENO.

Art. 1º - Composição da comissão:

I – Carlos Eduardo Oliveira Andrade

II – Fernando Castro de Oliveira

III – Roney Anderson Nascimento de Aquino

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do professor Roney Anderson Nascimento de Aquino.

Art. 2º - A comissão deverá atuar em conformidade com a Resolução CEPT 09/22 buscando atender às solicitações indicadas nos despachos informativos emitido pela CRA-TM inseridos no processo de protocolo 23062.055577/2024-13.

Art. 3º - Considerando a agenda de Defesa de Memorial Reflexivo acertada com o estudante para a data de 03/12/2024, às 14 horas, na sala 16 do Bloco A do Campus Timóteo, o prazo para conclusão dos trabalhos desta comissão é até a data de 06/12/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de 27/11/2024.

(Assinado digitalmente em 27/11/2024 16:33)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Processo Associado: 23062.055577/2024-13

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2024**, tipo: **PORTRARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **27/11/2024** e o código de verificação: **22c53bfc5a**